



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

2 DE MARÇO DE 2010

**ACTA Nº 6**

-----Aos dois dias do mês de Março do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, saudando todos os presentes e dizendo que "gostaria de abordar um assunto que tem dado alguma polémica, e que ainda não consegui perceber bem porquê; trata-se de um procedimento interno de recolha de assinaturas e de rubricas, no seio da Câmara Municipal. Este é um procedimento similar ao de muitos organismos públicos e tem a ver com a correspondência entre uma rubrica e uma assinatura, pois muitos funcionários rubricam e assinam documentos oficiais, nomeadamente documentos internos, e por vezes há dificuldade em identificar a pessoa que está a fazer um pedido ou a prestar uma informação; a perspectiva foi apenas fazer corresponder a assinatura e a rubrica, de maneira a que a Câmara saiba, em cada momento, de quem são as informações e de onde é que elas são emanadas. Não percebo muito bem a polémica à volta disto, mas o que eu não queria deixar de lamentar, aliás lastimar, é que o Senhor Vereador Rui Silva, num claro desrespeito pelos Órgãos Autárquicos, tenha vindo fazer afirmações e considerações para a Comunicação Social, na





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

volúpia de aparecer na comunicação social, acusando o Executivo de prepotência, quando não tinha o mínimo conhecimento sobre aquilo que se estava a passar; lamento essa pressa, essa volúpia, de reagir na comunicação social, sem antes procurar saber aquilo que se estava a passar.-----

-----Em terceiro lugar gostaria de formular um desejo, porque existe uma fronteira muito clara e muito definida, entre aquilo que é a intervenção política e aquilo que é a defesa de interesses próprios e particulares: o meu desejo é que essa fronteira nunca seja ultrapassada, independentemente dos assuntos que vierem a ser alvo de intervenções quer no seio da Reunião de Câmara, quer no seio da nossa intervenção pública".-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, saudando todos os presentes e dizendo que "a intervenção que pretendo aqui fazer, e é uma intervenção com alguma profundidade, vem na sequência da declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Rui Silva no decurso da reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 2010, assiste-me, em nome da verdade, o dever de expor o seguinte: -----

----- Regista-se a utilização leviana de termos como "embuste", "escamoteiam", "farsa", "desleal", "demonstrativo de uma grande falta de ética". Assiste-nos sublinhar que o Sr. Vereador Rui Silva tem o dever de se não esquecer que está a falar para o executivo autárquico e não a ver-se ao espelho. -----

----- No texto da sua declaração de voto, o Sr. Vereador Rui Silva agita o fantasma de o Município «ver-se impedido de poder pagar os vencimentos aos seus próprios funcionários». Tal afirmação, para além de não ser intelectualmente honesta, é uma falácia absoluta e reveladora do carácter de quem a faz. -----

----- Relativamente aos considerandos expostos no ponto 2 da sua declaração de voto e respectivas conclusões, diria que, do ponto de vista técnico, as mesmas equivalem: -----

- A dizer-se a um médico que a melhor forma de prevenir a hipertensão arterial é não praticar exercício, fazer uma dieta com elevado teor de gorduras e elevado teor de sal e fumar;
- A dizer-se a um jurista que as leis têm, por natureza, efeitos retroactivos;
- A dizer-se a um engenheiro civil que o ferro é perfeitamente dispensável na construção de obras de arte.

----- Aquele ponto 2 da referida declaração de voto fez-me recordar uma conferência da ANMP, em que estive no dia 4 de Abril de 2007. Perante um raciocínio identicamente equivocado àquele que o Sr. Vereador Rui Silva expôs, o Sr. Professor Oliveira Marques respondeu da seguinte forma: «não é um problema racional; não é um problema de compreensão; é um problema de estupidez!». -----

----- No caso dos considerandos expostos pelo Sr. Vereador Rui Silva, estou certo que não se trata de um problema racional. Sobram duas opções. Vou dar-lhe o benefício da dúvida e admitir que estamos perante um problema de compreensão. -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Consequentemente, vou fazer um esforço adicional no sentido de esclarecer aquilo que não foi compreendido pelo Sr. Vereador Rui Silva. -----

Relativamente ao investimento efectuado no Piódão:

Procedimento	Adjudicatário	Executado	C/IVA
Beneficiação de acessibilidades ao Piódão – Parte II	Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	192.150,00	201.757,50
Beneficiação de acessibilidades ao Piódão – Parte I	Terserra	23.943,68	25.140,86
Beneficiação de acessibilidades ao Piódão – Parte I	Isidoro Correia da Silva, Lda.	747.652,97	785.035,62
Beneficiação de acessibilidades ao Piódão – Parte III	Cipriano Pereira de Carvalho	124.950,00	131.197,50
Projecto para Requalificação dos Espaços Exteriores e rede viária	PLARQ	30.000,00	36.000,00
Requalificação dos Espaços Exteriores e redes viárias	Gabimaráo	1.016.308,89	1.067.124,33
Revisão de preços		40.162,50	42.170,63
	Total	2.175.168,04	2.288.426,44

----- Posto isto, das duas, uma: ou o valor investido no Piódão é mesmo de 2,3 M de euros ou o meu Excel não faz cálculos correctos...-----

----- Para além do investimento atrás relacionado, também não pode ignorar-se aquilo que foi efectuado através de Obras por Administração Directa. Um levantamento não exaustivo permitiu apurar os seguintes custos: -----

Giratória	30.260,00
Motoniveladora	22.987,59
Pá-carregadora	13.607,77
Bulldozer (D6)	35.000,00

101.855,36

----- Somando aos procedimentos desencadeados aquilo que de mais relevante foi feito por administração directa obtém-se um total de 2.390.281,80 Euro. -----

----- Como o Sr. Vereador Rui Silva pode constatar, com uma simples conta de somar é possível apurar o valor do investimento efectuado no Piódão! Como também pode constatar, o raciocínio exposto no ponto 2 da sua declaração de voto é tecnicamente um erro. -----

----- Fosse eu o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa e estivéssemos nós perante um exercício académico, numa escala de 0 a 20 a sua resolução não mereceria outra pontuação para além de ...0! -----

-----O ponto 3 da declaração de voto é absolutamente inusitado.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Começa o Sr. Vereador Rui Silva por se referir à alegada dívida existente em finais de 1993. Para sustentar o seu raciocínio, junta um anexo com o título de certidão, com data de 3 de Janeiro de 1995, que não se encontra assinado, mas seria supostamente para ser assinado pelo «O Presidente da Câmara, Armando Dinis Cosme». -----

----- Como é que alguém sustenta um raciocínio com base num papel que não tem qualquer outra validade que não seja a de poder ser reencaminhado para reciclagem? ----

----- No parágrafo seguinte o Sr. Vereador Rui Silva recorre a um documento «apresentado pelo executivo liderado por Ricardo Pereira Alves e integrado no Relatório de Gestão, Prestação de Contas de Jan de 1995 a Out de 1995» (sublinhado nosso). Pretenderá, provavelmente, dizer 2005! -----

----- Do raciocínio exposto resulta claro que o Sr. Vereador Rui Silva continua a confundir conceitos como dívida e endividamento líquido. Não se percebe como é que alguém que esteve já tantos anos na Câmara não apreendeu, ainda, estes conceitos. -----

----- Assim, aproveitamos para pedagogicamente explicar que «O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros». -----

----- A lista discriminativa da dívida a cada um dos credores consta da listagem em anexo. -----

----- Quer o quadro, quer o anexo, permitem que qualquer homem médio facilmente conclua:-----

1. Que os passivos financeiros atingiam, em finais de 2005, o valor de 8.551.712,19 Euro;
2. Que as dívidas a terceiros (Passivo Total - Acréscimos e Diferimentos<sup>1</sup>) eram, em finais de 2005, de 8.186.713,65 Euro; ou seja 8.551.712,19 Euro - 364.998,54 Euro;
3. Que o valor do endividamento líquido era, em finais de 2005, de 7.473.881,11 Euro.

<sup>1</sup> Acréscimos e Diferimentos: serve para aplicar na prática o princípio da especialização dos exercícios, consagrado no POCAL. Quando no Passivo resultam do seguinte tipo de situações:

- **Acréscimo** de custos (de tipo económico): custos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa ou pagamento venha a ocorrer nos exercícios seguintes - o valor mais significativo do saldo refere-se às férias, subsídio de férias e encargos sociais cujos custos se referem ao final do ano mas só são pagos no ano seguinte.
- Proveitos **diferidos** (de tipo financeiro): proveitos que devem ser reconhecidos no exercício seguinte mas recebidos no ano. O exemplo mais imediato é o dos subsídios para investimento associados aos activos amortizáveis.





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>2005</b>	
<b>Passivos Financeiros (1)</b>	
<b>Médio e Longo Prazos</b>	
Empréstimos	2.431.029,38
Fornecedores em Sistema de Locação Financeira	865.330,43
<b>Curto Prazo</b>	
Empréstimos	0,00
Fornecedores (c/c e imobilizado)	4.177.197,71
Estado e Outros Entes Públicos	37.656,15
Administração Autárquica	46.571,47
Outros Credores	628.928,51
Acréscimos e Diferimentos*	364.998,54
<b>Total Passivos Financeiros</b>	<b>8.551.712,19</b>
<b>Activos Financeiros (2)</b>	
Caixa	2.252,30
Depósitos Instituições Financeiras	730.680,62
Clientes	56.589,23
Estado e Outros Entes Públicos	24.094,94
Outros Devedores	0,00
Acréscimos e Diferimentos	25.857,04
Investimentos Financeiros	238.356,95
<b>Total dos Activos Financeiros</b>	<b>1.077.831,08</b>
<b>Endividamento Líquido (1)-(2)</b>	<b>7.473.881,11</b>

\* Para cálculo do end. líquido não entram as contas 2745 e 2749.

----- São dados concretos e irrefutáveis que ninguém conseguirá, seriamente, rebater. São dados que mereceram certificação por parte da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que audita as contas do Município. O comportamento deste executivo sempre se pautou pela transparência. -----

----- Nesta sequência, só por desconhecimento ou má fé pode o Sr. Vereador Rui Silva falar em «valor incorrecto e viciado da realidade».-----

----- Esperamos que o quadro supra e a listagem em anexo permitam, definitivamente, esclarecer os seus equívocos. Se tal não se revelar um processo bem sucedido estaremos disponíveis para lhe demonstrar credor a credor e factura a factura que os valores por nós apresentados são correctos e incontestáveis. -----

----- O Sr. Vereador Rui Silva efectua também uma suposta análise à taxa média de crescimento da dívida. Tal exercício, se não resulta de desconhecimento, resulta de desonestidade intelectual. -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Em primeiro lugar e admitindo como pressuposto meramente teórico que em final de 1993 a dívida a terceiros era de 3.826.455,00 Euro e face à situação incontestável de que em finais de 2005 era de 8.186.713,65 Euro, apura-se, para o período de Janeiro de 1994 a Dezembro de 2005, um crescimento da dívida de 113%; o que resulta numa taxa média anual de 12,6%. Ou seja, em 8 anos de mandato como Presidente da Câmara o Sr. Vereador Rui Silva terá provocado um crescimento da dívida em cerca de 101%! -----
- Depois de apresentar um cálculo (errado) relativamente à taxa média anual, o Sr. Vereador Rui Silva resolve comparar com a taxa de crescimento da dívida de 2008 para 2009. Tal comparação não é intelectualmente séria! Ou como diz o povo, «não se comparam alhos com bogalhos». De facto, se começa a raciocinar com base em taxas médias, tem que terminar o raciocínio utilizando, também, taxas médias. -----
- Ora, e como já acima ficou demonstrado, a dívida a terceiros era, em finais de 2005, de 8.186.713,65 Euro. Em finais de 2009 era de 8.820.520,00 Euro. Em 4 anos a dívida aumentou 7,7%; ou seja, em termos de taxa média, em 1,9% ao ano. -----
- Como é que alguém que comandou os destinos da Câmara gerando dívida à taxa média de 12,6% ao ano tem o desplante de criticar quem não a deixou crescer, em termos médios, sequer 2% ao ano? É preciso não ter vergonha! -----
- Ainda assim, também não podem ignorar-se os efeitos financeiros das intervenções no Piódão e na ampliação da Zona Industrial da Relvinha. Se tais situações se não tivessem verificado, este executivo autárquico teria conseguido reduzir a dívida a terceiros em 28% e o endividamento líquido em 34%. -----
- Como mais uma vez fica demonstrado, as atoardas do Sr. Vereador Rui Silva não têm qualquer adesão à realidade, não passando de desconhecimento, desonestidade intelectual ou má fé! -----
- No ponto 3.2 da sua declaração de voto, o Sr. Vereador Rui Silva resolve fazer a sua apreciação pessoal a um documento técnico. Trata-se de uma apreciação que tem precisamente o mesmo valor que aquele que teria a apreciação de um economista a um projecto de especialidade de engenharia civil! -----
- Fala também em descalabro! Mas como é que alguém que aumentou a dívida da Câmara em mais de 100%, que deixou mais de 3.000 facturas para pagar – algumas da década de 90 do século passado – e que deixou o nome da Câmara completamente enlameado pode falar em descalabro? É preciso desplante! É preciso não ter vergonha! Onde estão os princípios? -----
- Mas é evidente que a actual situação da Câmara é incomparavelmente melhor do que aquela que o Sr. Vereador Rui Silva, enquanto Presidente da Câmara, deixou. Se o Sr. Vereador Rui Silva ainda não percebeu isso, sugiro-lhe um exercício muito simples: pergunte aos fornecedores da Câmara. Quão diferente é a situação daquela que encontrámos em 2005; em que para comprar um Kg de pregos ou era com dinheiro ou então não forneciam! -----
- Em 4 anos este executivo aumentou a dívida da Câmara em 7,7%. De 8.186.713,65 Euro (em 2005) para 8.820.520,00 Euro (em 2009). -----
- O Sr. Vereador Rui Silva, enquanto Presidente da Câmara, aumentou-a em mais de 100%! -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Se alguém comprometeu o futuro do Concelho de Arganil esse alguém foi o Sr. Eng<sup>o</sup> Rui Silva. Não atire para os outros aquilo que são as suas próprias responsabilidades".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, referindo que, "relativamente à recolha das assinaturas, entenda Senhor Presidente, que na qualidade de Vereador, prefiro aquilo que entendo e acho que, dentro do meu entendimento, o acto de recolher assinaturas e rubricas, não é viável, porque elas devem fazer parte dos processos individuais de cada funcionário. Acho que a assinatura é pessoal, faz parte da privacidade de cada ser humano, pelo que não acho correcto recolher assinaturas só para fazer a confrontação de valores quando isso pode ser feito através das fichas dos funcionários. Não sei qual será então a intenção que estará subjacente a este acto, mas de facto, intitulo-a de prepotência, porque ela vai implicar, em termos dos direitos das liberdades e da privacidade do cidadão, essa questão de ter que colocar uma assinatura quando, efectivamente, o Município tem nos processos e nos dossiers individuais de cada funcionário esses elementos, com os quais pode fazer essa confrontação.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luis Paulo, ouvi com muita atenção, mas é muito longa e aqui irei parafrasear precisamente aquilo que, quando apresentei aquela exposição sobre as Eólicas, o Senhor Vereador disse, que era muito extensa, que se reservava fazer uma apreciação sobre ela para mais tarde. Irei ler com muita atenção todo esse documento, aliás um documento que, vindo de si, (se não tivesse assinado, diria que era seu), Senhor Vereador, revela as suas características e não estou a pôr em causa a sua honestidade nem a sua qualificação e credenciação para apresentar esses números, mas admita e vai ter que admitir, que há pessoas que têm outros tipos de pensamento, outras razões sobre a razão que lhes assiste defender de forma diferente daquilo que referiu. Sem querer alongar-me muito mais que isto, reservo-me para, na próxima reunião de Câmara, ripostar a todo esse fraseado que utilizou nessa sua apreciação pessoal ao Vereador Rui Silva.-----

-----Queria ainda apresentar duas situações, uma de indignação e apresentar o meu protesto em relação a uma atitude que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil tomou, aquando da aprovação, na Reunião Extraordinária, da instituição bancária, em que nos apresentou um determinado documento em relação à instituição vencedora, que mais ou menos referia, na folha de rosto da sua proposta, um documento escrito "*na sequência do amável convite e que estas condições encontram-se ainda sujeitas a confirmação por parte dos órgãos competentes do Banco BPI para o efeito*" – na altura referi, assim como o Senhor Vereador Miguel Ventura, que isto era uma condicionante à proposta e púnhamos algumas interrogações sobre se, este documento com a dita condicionante, podia estar a ser tratado em pé de igualdade com todos os outros? Tal fez parte da declaração de voto que proferi. Na Assembleia Municipal, afinal aparece um outro documento, com a mesma data, assinado pelas mesmas pessoas, referente ao mesmo processo, um é o 28 e este é o 29; - por princípio teriam sido recebidos os dois ao mesmo tempo - e este já não diz nada disso, diz que "*é a nossa expectativa ... na sequência dos contactos mantidos com V.Ex<sup>a</sup> e em resposta ao Vosso ofício nº tal*" – que é precisamente





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

o mesmo da outra carta – *temos o gosto de comunicar a V.Ex<sup>a</sup> que o Banco BPI aprovou a vosso favor o empréstimo* – aqui já sem condições. Temos aqui o Senhor Vereador António Cardoso, que é uma pessoa sempre atenta e perspicaz nestas coisas, aliás os Senhores deviam conhecer perfeitamente estas duas cartas. Não entendo muito bem o que se passou, acho que isto foi um desrespeito, apresentarem ao Executivo uma carta e não terem tido o cuidado de dizer que havia outra carta e que era essa que ia ser presente à Assembleia Municipal; é um desrespeito completo pela Oposição; cabe a cada um assumir essas responsabilidades, mas é muito estranho que sobre o mesmo assunto existam duas cartas com a mesma data, assinadas pelas mesmas pessoas, numa delas as pessoas dizem que não têm capacidade para responderem e na outra dizem que afinal que já é válida a proposta; não existem condicionantes.-----

-----Uma outra situação que gostaria de colocar, prende-se com a Protecção Civil: no fim-de-semana passado, o País esteve em alerta laranja, em termos de Protecção Civil; queria questionar o Senhor Vereador do Pelouro da Protecção Civil, quais foram os meios activados, de que forma foram activados, quais foram os meios que estiveram nesse período em alerta para fazer face e se foi feito algum teste sobre a capacidade de intervenção dos meios ao dispor do Município para, em futuras ocasiões, ver se serão diminutos ou se serão os suficientes – este caso foi grave, mas não foi assim tão grave.---

-----Ainda no âmbito da Protecção Civil, queria questionar o Senhor Vereador com a responsabilidade da Protecção Civil numa competência subdelegada pelo Senhor Presidente, sobre a proposta que surgiu na Assembleia Municipal, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Piódão, sobre a possível aquisição de um limpa neves; queria alertar que este limpa neves é um equipamento muito específico e, com aquela ideia que foi emanada pelo Senhor Presidente, dela servir dois concelhos, não sei se será a melhor opção, pois os limpa neves não são propriamente viaturas de fácil locomoção, principalmente em estradas tão perigosas como estas; tentar imputar uma área muito extensa para um limpa neves, talvez não seja uma solução funcional; é preciso ter esse cuidado; fica aqui o alerta, como chamada de atenção.-----

-----Também não sei como é que o Senhor Vice-Presidente vai reagir àquele desafio do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Piódão, quando este lançou a questão da criação das Unidades Móveis de Saúde; porque é que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Piódão fala das unidades móveis de saúde, quando acho que existe uma unidade móvel de apoio à saúde? Essa unidade está a trabalhar de forma eficiente? Se existe uma unidade móvel, embora não sendo diária, porque não articular essa unidade móvel para suprir esta questão levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Piódão?-----

-----Relativamente à Relvinha, tenho aqui uma questão que quero colocar ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador António Cardoso: dizia o Senhor Vereador, na sequência de um debate que tivemos na reunião de 2 de Fevereiro, *"hoje em dia muitos indivíduos têm os lotes e não constroem e a Câmara tem dificuldades em fazer reverter os referidos lotes a seu favor"* e o Senhor Vereador concluiu, na sequência da questão do contrato das Eólicas, *"é precisamente o mesmo"*. Eu, como pessoa que nunca viro a cara às minhas responsabilidades e medos não tenho, gostaria que o Senhor me desse a lista das





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

empresas naquelas condições, identificação e morada do seu representante legal, cópias dos respectivos contratos de venda e escrituras e da correspondência que lhe está associada, porque cada caso é um caso e cada caso tem o seu histórico. Também queria pedir uma cópia do contrato de venda e escritura do lote de terreno, negociado com a Pinewells e com a Ecopipe. Por outro lado, e porque ainda não percebi muito bem toda a questão sobre a Relvinha, queria pedir se me facultavam também uma cópia do projecto de loteamento, em formato reduzido, A3, da planta da Zona Industrial da Relvinha e a indicação de qual foi a área adquirida pela Câmara para se materializar a zona oeste da Zona Industrial da Relvinha.-----

-----Há outra questão que gostaria de colocar ao Senhor Vereador António Cardoso; retomar um assunto que o Senhor Vereador trouxe antes da Ordem do Dia, na reunião de 15 de Dezembro, o caso do João e do David, do tal acidente que o Senhor Vereador trouxe aqui, e muito bem, começando por referir que eu era o Presidente – ao que perguntei porque não me chamaram para esclarecimentos, ou porque não me disseram nada? “Não tínhamos nada que chamar” - foi o que o Senhor Vereador referiu, perguntando da razão por não ter levantado um processo de averiguações, que era o que eu deveria ter feito. Gostaria também de saber se é sempre esse o procedimento da Câmara Municipal, sempre que existe um acidente – “levantar um processo de averiguações”; gostaria que o Senhor me respondesse sobre um caso, a ser confirmado dentro dos Serviços da Câmara, já com este Executivo, sobre um acidente de uma viatura da Câmara, nomeadamente a do Senhor Presidente da Câmara, que teve um pequeno acidente, a viatura Passat de matrícula 25-CF-66: Os Senhores farão a pesquisa e saberão responder-me; se houve esse acidente, qual foi a justificação para o mesmo (não estou a afirmar que era o Senhor Presidente que ia a conduzir, isso não sei), ocorrido nos finais de 2006, princípio de 2007. Gostava só de saber se também foi levantado algum inquérito, o que é que ficou apurado e se havia franquias ou não havia franquias, gostava de conhecer esses elementos.-----

-----Ainda um outro assunto, sobre as Águas do Mondego: No dia 30 de Julho de 2009 veio à estampa no Jornal de Arganil uma matéria com o título “ ETAR da Alagoa custa 20 mil euros por mês” (anexo - 1).-----

-----O desenvolvimento do assunto com tratamento jornalístico, resulta de debate em reunião de Câmara entre os Vereadores Dúlio Pimenta e Luís Paulo, no qual o Senhor Vereador Luís Paulo refere que o executivo revelou desaproveitar o dito contrato, por ser “ subentende-se “, ruinoso para a Câmara em termos financeiros.-----

-----No decorrer do debate e atendendo à natureza do contrato e suas implicações nefastas para as finanças da autarquia, segundo relato do Senhor Vereador Luís Paulo e por não haver possibilidade de quebra de contrato, chega a concordar, caso fosse possível, com a destruição do contrato, tendo simbolicamente rasgado uma folha em plena reunião, corroborando com uma suposta dedução sua sobre o que o Senhor Vereador Dúlio Pimenta terá admitido sugerir.-----

-----Ainda, sobre o referido artigo, o senhor Vereador Luís Paulo defende a tese “ que o investimento, se fosse feito pela autarquia, estaria pago em cerca de cinco anos. “É uma conta muito grosseira”, disse”.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----E por tão grosseira que a conta pareça ao senhor Vereador Luís Paulo, não percebo porque razão o Senhor Vereador que, por grau académico, deve dominar as áreas de Gestão e Contabilidade, não apresentou um estudo económico sobre a ETAR de Alagoa, onde para além da despesa que, afirma, ser de €20.000,00 por mês, considerasse também os seguintes ganhos para o Município, a saber:

1 - Valor da Amortização mensal, capital e juros, a liquidar em cinco anos, referentes ao seguinte investimento; construção da nova ETAR, valor €1.300.000,00 somado ao valor de €354.000,00, referentes à construção do emissário de Secarias até Alagoa:

Amortização do Investimento (Capital e Juros)	=	€???,??
---	---	---------

2 - Valor dos custos mensais para cobrir as despesas de:

Pessoal técnico responsável	=	€???,??
Pessoal técnico - Manutenção	=	€???,??
Consumo energia eléctrica na ETAR	=	€???,??
Consumo energia eléctrica nas elevatórias das Secarias	=	€???,??
Despesas com controlo e análises dos efluentes	=	€???,??
Custos de reagentes e outros	=	€???,??
Despesas de Manutenção	=	€???,??
Avarias	=	€???,??
Custos de administração	=	€???,??
Imprevistos	=	€???,??

3 - Por fim há que considerar a receita mensal que o Município auferir dos utentes cujos efluentes drenam para a ETAR da Alagoa

Taxa de esgoto	=	€???,??
----------------	---	---------

-----Só a partir dos cálculos de 1, 2 e 3 é que pode ser feita a comparação desses valores com os referidos €20.000,00 mensais, para que a notícia tivesse vindo a público com verdade. Neste seguimento o Senhor Doutor Luís Paulo deveria ter tido o cuidado, como técnico, ter considerado a verdade autêntica daquela informação, evitando ter sido publicitada de forma incorrecta.-----

-----Todavia, serei de admitir tal notícia da forma como foi, porquanto, o autor do valor do "impacto financeiro dos €20.000,00" é o Senhor Vereador Luís Paulo, que pretendeu com isso, na data que foi, antes das eleições autárquicas, promover as suas qualidades de "autarca sabedor".-----

**Em suma, ficámos a saber que o Senhor Vereador Luís Paulo, a título individual e assumindo igualmente a opinião do executivo, conforme descrito na notícia, é e são contra o contrato realizado com as Águas do Mondego.**

-----Se este contrato foi assim tão desastroso, não percebo da razão porque este executivo, deu continuidade ao contrato, com as Águas do Mondego, para a ETAR de Côja e muito brevemente, conforme foi anunciado pelo Senhor Presidente na reunião de 17 Fevereiro de 2010, para as ETAR(s) de Barril de Alva, Vila Cova de Alva, S. Martinho da Cortiça, Pomares e Vinhó e Casal de S. João, sem que tenha feito uma tentativa de denunciar parte do contrato e assumir as despesas respectivas.-----

-----O que fica então provado?-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Fica provado que o executivo, Ricardo Pereira Alves, não foi capaz de o fazer porque sabia que não conseguiria, a expensas próprias do município, por em prática o plano concebido pelo anterior executivo, Rui Silva, de construção destas e mais outras ETAR(s) e ETA(s) previstas no contrato.-----

-----Fica igualmente provado que o executivo, Ricardo Pereira Alves divulgou esta publicidade para recolher benefícios a seu favor, em período de pré-campanha eleitoral.---

-----Para reforço do anteriormente exposto, como provado, está uma notícia, publicada no Jornal de Arganil do Dia 18 de Fevereiro de 2010, referente à pretensa solução sobre o mau funcionamento dos esgotos, a céu aberto, no Casal de S. José, que a Comissão de Melhoramentos de Casal de S. José apresentou ao Senhor Presidente de Câmara, aquando da sua visita por altura das comemorações do 77º aniversário daquela associação. **Foi então referido pelo Senhor Presidente, que uma das soluções passará por se conseguir que as Águas do Mondego venham a assumir a responsabilidade na sua resolução (anexo - 2).**-----

-----Esta atitude confirma que as declarações deste executivo, contra, o protocolo assinado pelo executivo Rui Silva com as Águas do Mondego, não passaram de teatro de baixo nível.-----

-----Quero todavia, aproveitar o momento, para alertar o Senhor Presidente que, caso venha a contratar algo com as Águas do Mondego, evite entregar o contrato ao Senhor, seu colega de bancada política, Vereador Luís Paulo, pois arrisca-se a ver o contrato rasgado".-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, referindo que "há duas questões que eu trazia para colocar que já foram levantadas pelo Senhor Vereador Rui Silva.-----

-----Começo por manifestar um voto de solidariedade para com o povo da ilha da Madeira, que sofreu no dia 20 de Fevereiro um temporal que devastou aquela ilha; este assunto é actual face ao que temos vindo a falar nas últimas Reuniões de Câmara e com aquilo que surgiu no Piódão, embora a outra escala, felizmente para nós, em 2005.-----

-----Gostaria de questionar – esta questão já foi colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva – se foram identificados alguns prejuízos com alguma gravidade este fim-de-semana, com o temporal do passado Sábado, que tenham merecido a intervenção da Protecção Civil Municipal.-----

-----Relativamente à reunião da Assembleia Municipal, realizada no passado Sábado, não posso deixar de tecer dois comentários sobre a mesma, embora com sentimentos contraditórios:-----

-----Por um lado a satisfação pelo facto de ter sido dignificada a presença dos Vereadores da Oposição nestas reuniões, disponibilizando-lhes condições adequadas para o acompanhamento dos trabalhos. É uma atitude que só engrandece este Município, pelo que reconheço o esforço efectuado para dar sequência aos pedidos anteriormente formulados.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por outro lado, quero manifestar o meu desagrado pela forma como foram dirigidos os trabalhos por parte do Sr. Presidente em exercício. Contrariamente ao que se tem verificado nas reuniões do Executivo, em que apesar de estar em vigor o Regimento tem sido dada liberdade a todos os Vereadores para expressarem a sua opinião sobre os mais diversos assuntos, nunca lhes tendo sido cortada a palavra, fiquei decepcionado com a atitude de extremo rigor com que foram contabilizados os tempos de intervenção dos Srs. Deputados Municipais, impedindo mesmo que o líder da bancada do PS se pudesse voltar a pronunciar quando estava em discussão uma temática da máxima importância para o Concelho.-----

-----Entendo que devem existir regras e que as mesmas são para cumprir.-----

-----No entanto num Órgão em que o debate plural e democrático é a base da sua essência, a exemplo de reuniões anteriores deveria ter sido tomada uma atitude de maior abertura, permitindo que cada Deputado expressasse livremente a sua opinião, porquanto a diversidade de opiniões é fundamental para a construção de um futuro melhor para o Concelho.-----

-----Relativamente a uma intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Reunião da Assembleia Municipal, referindo-se a uma eventual mudança de opinião da minha parte na última reunião do Executivo sobre o projecto da Cerâmica Arganilense, lamento que as afirmações por mim proferidas, não tenham sido lidas na íntegra para entendimento de qual a nossa efectiva posição.-----

-----De uma vez por todas quero reiterar o que já por várias vezes transmiti, e que é a opinião do PS de Arganil relativamente a este Projecto:-----

-----Concordamos com a necessidade das piscinas aquecidas em Arganil;-----

-----Concordamos que é necessário preservar o edifício da antiga Cerâmica Arganilense e dar-lhe utilidade para bem do desenvolvimento económico e social do nosso Concelho;-----

-----Não concordamos com as funcionalidades que aí se querem implementar, nomeadamente um Centro Comercial, que irá agravar ainda mais a situação do comércio tradicional da vila de Arganil e a implementação de espaços que eventualmente venham mais tarde servir de justificação para uma não intervenção mais profunda no Teatro Alves Coelho, que deverá ser o verdadeiro Centro Cultural de Arganil.-----

-----Entendemos que não estamos em condições de fazer investimentos cujos objectivos e funções se duplicam, ao mesmo tempo que Arganil continuará a não possuir infra-estruturas para responder a outras necessidades, por exemplo, um espaço multi-usos que permita oferecer a possibilidade de se organizarem e captarem para este Concelho iniciativas ao longo de todo o ano.-----

-----Face à situação financeira actual da Câmara Municipal, consideramos que este Projecto deve ser repensado na sua configuração e não abandonado, o que é manifestamente diferente, devendo ser priorizadas as intervenções aí previstas, de modo a que a sua execução não venha a constituir um problema adicional em termos financeiros para o Município.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por outro lado, na apresentação pública da candidatura do PS à Câmara Municipal de Arganil, referi que este Projecto deveria merecer um amplo debate no qual todos os Arganilenses pudessem participar.-----

-----Tal não foi feito. Contudo só agora, depois da obra ter sido adjudicada é que há disponibilidade para ouvir a sociedade civil sobre este Projecto. Consideramos que é tarde demais, para mais depois de ter sido distribuído um folheto em que são explanadas todas as componentes deste Projecto.-----

-----Afinal, o que se pretende discutir nesse Fórum quando tudo está decidido?-----

-----Queria também manifestar a minha estupefacção pelo facto de, na reunião extraordinária do dia 25, ter-nos sido presente um ofício do BPI com um determinado teor e, à questão colocada pela deputada Armanda Miranda na reunião da Assembleia Municipal, de 27 de Fevereiro, no mesmo sentido da que eu tinha efectuado, tenha sido dada resposta, por parte do Senhor Presidente, com base num outro ofício – esta questão já foi colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva; gostava de ser esclarecido no seguinte, se o ofício tem a mesma data de 23 de Fevereiro, porque é que não nos foi colocado aqui no dia 25, quando analisámos este ponto”.-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que “em 1º lugar, queria referir-me à questão das assinaturas: em qualquer organismo público existe uma prática de se saber quem é que subscreve qualquer documento; não há ninguém que assine um papel seja por rubrica ou seja por extenso, que não coloque também o carimbo com o nome e a função; é o mínimo que se pode exigir em qualquer organismo público, saber quem é que obriga e quem é que compromete a Câmara em cada um dos actos. Também não me parece nem razoável, nem sensato que, por exemplo alguém receba determinado produto, alguém confira determinada guia de remessa, posteriormente uma factura e são documentos que vão para uma secção que não tem acesso ao processo individual de cada funcionário e ficam sem saber quem é que subscreveu aquele documento, se foi o Zé, se foi o Manuel, se tinha competência, se não tinha competência. Trata-se de saber quem é que está a comprometer a Câmara e não estou a ver aqui nada de anormal – é aquilo que se faz em qualquer organismo público, saber quem é que assina todos os documentos que comprometem e que estão relacionados com esse organismo público; é um acto absolutamente normal.-----

-----Quanto à questão da minha forma de pensamento, ainda bem que o Senhor Vereador Rui Silva já a conhece; tinha então obrigação de saber que eu não confundo política com questões técnicas e, quando me refiro a questões técnicas, sejam elas favoráveis ou desfavoráveis, faço-o com todo o rigor; não é, certamente o Senhor Vereador, que o coloca em causa.-----

-----Relativamente aos esclarecimentos solicitados quer pelo Senhor Vereador Rui Silva, quer pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente à questão do empréstimo, efectivamente houve aqui um défice de informação que foi suscitado na Reunião de Câmara de 5ª – feira; a indicação que foi dada aos serviços foi para questionarem se aquelas condições valiam ou não valiam e aquilo que os serviços fizeram junto do BPI foi perguntar exactamente isso: se isto se mantém ou não. Na sequência disso, foi enviado o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tal segundo ofício que até foi remetido por e-mail e nem sequer fazia parte da proposta. Em relação a isso, objectivamente, a data nem devia ser de 23, porque foi questionado ao BPI depois da reunião de Câmara, pois houve a percepção que existia essa situação que poderia originar dúvidas e, de imediato, foi questionado o BPI acerca disso e foi na sequência dessas questões que foi enviado esse esclarecimento.-----

-----Relativamente à questão das Águas do Mondego, queria dizer que certamente que há aí uma falha de informação relativamente ao acto que eu tive; eu na altura admiti - os meus erros eu admito-os sempre, Senhor Vereador, era bom que toda a gente fizesse isso - admiti que foi um acto que não foi muito razoável, ou não foi nada razoável e muito menos foi um acto simpático - não foi; mas isso surgiu na sequência de uma sugestão que foi apresentada pelo Senhor Vereador Dúlio Pimenta e que foi a seguinte: "*se os contratos não valem, porque é que não desistem deles?*" É uma perspectiva interessante, assinar os contratos para não os cumprir; aquilo que são os contratos que comprometem a Câmara, ou que beneficiam a Câmara, e que foram assinados antes de nós, os actos que foram praticados antes de nós, legalmente e democraticamente, nós assumimo-los como tem que ser ou seja, têm que ser juridicamente assumidos; se há um contrato válido, que tinha sido assinado por quem tinha competência para isso, naturalmente que não se rescinde um contrato de ânimo leve, principalmente quando o Senhor Vereador sabe perfeitamente que, quando se rescinde um contrato, existem consequências; foi na sequência de uma sugestão do Senhor Vereador Dúlio Pimenta que eu tive esse acto que de facto não foi muito pensado, de rasgar uma folha, no fundo a simbolizar aquilo que ele sugeria, relativamente ao contrato com as Águas do Mondego.-----

-----Relativamente à questão das contas, volto a repetir que tenho cuidado técnico relativamente às questões que aprecio e por isso é que na altura tive as devidas cautelas de dizer que era uma conta grosseira porque, de facto, tinha que ter todos os aspectos em consideração e não o tive; mas queria dizer-lhe uma coisa, e essa informação tenho-a: a receita mensal proporcionada pela população que é servida pela Etar da Alagoa, corresponde a 10% daquilo que é o custo do funcionamento da Etar, ou seja, neste momento as pessoas que são servidas pela Etar da Alagoa, para se ver cumprido *ipsis verbis* aquilo que está na lei das Finanças Locais, em vez de pagarem 1,25 € por mês a título de taxa de saneamento, pagariam 12,50 € por mês; não podemos dizer que isto é um negócio muito bom. Eu também acredito que tenha que fazer esse enquadramento; ter referido que achava que o negócio era danoso e volto a reafirmá-lo, por uma razão muito simples: aquilo que foi considerado neste contrato com as Águas do Mondego, foi aquilo que, na gíria, se diz "pelo bife"; às Águas do Mondego deu-se o bife: deu-se Arganil, que é a Etar que serve o maior número de pessoas, deu-se Côja que é a segunda freguesia que tem a maior concentração de pessoas, S. Martinho, Barril de Alva e Vila Cova de Alva - aquilo que se deu foi aquilo que era bom e que era apetecível, do ponto de vista económico; aquilo que dava prejuízo, ou que era complicado de executar do ponto de vista técnico e financeiro, e que era complicado para as Águas do Mondego, ficou fora; os sistemas de Casal de S. José, de Rochel, etc. Este é o modelo que, para ter sido seguido - é uma opinião meramente pessoal - tinha que ter sido seguido no seu conjunto ou seja, se temos a solução das Águas do Mondego, tinha que ser a solução





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Águas do Mondego para todo o concelho e não faz sentido que seja a Câmara a suportar aquilo que é penoso do ponto de vista financeiro, porque, em relação a isto, não tenho dúvidas de que, se não for em 6, no limite em 8 ou 9 anos, as Águas do Mondego amortizam este investimento e estão mais 20 anos a ganhar dinheiro às custas da Câmara, com um outro pormenor: este investimento foi financiado e aquilo que foi o investimento das Águas do Mondego, aliás folgo em saber que há nas contas das Águas do Mondego esse registo de 1.300.000,00 €, porque de facto na placa de inauguração que foi colocada e que estava disponível eu não vi lá esse valor, vi um valor na casa de um milhão de euros, há aí um acréscimo significativo face àquilo que era público, mas temos esta situação; este modelo, para ser defensável, tinha que ser estendido a todo o concelho porque só dessa forma é que a Câmara teria algum proveito e algum benefício dele; assim, está a dar a carne e a ficar com os ossinhos".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **António Cardoso** que, "antes de responder a uma questão solicitada pelo Senhor Vereador Rui Silva, tenho aqui uma questão prévia que gostava de colocar: ao longo deste tempo, aquilo que eu verifico é o seguinte: nós, como Executivo, estamos aqui em defesa e desenvolvimento do concelho; é essa a nossa grande preocupação. O Senhor Vereador tem aqui, pura e simplesmente, a postura de fazer política e tentar branquear o passado; nada mais lhe interessa neste momento. Trata-se, na verdade, do seu projecto de candidatura, não há dúvida nenhuma, porque é a partir daqui que se compreende porque razão saiu de cena em 2005 e voltou em 2009: faltou-lhe coragem, na altura, para enfrentar o eleitorado e agora veio para lavar a imagem, mas as pessoas não se esquecem do passado, que ainda é um passado recente e, se o esquecerem, enquanto aqui estivermos, fazemos questão de o lembrar.-----

-----Quanto à recolha das assinaturas e rubricas, fiz alguns apontamentos e, para o cadastro dos funcionários, o que se entende por dados pessoais, pela lei da protecção de dados, é "*qualquer informação de qualquer natureza, independente do respectivo suporte, para que a pessoa possa ser identificada*"; o artigo 5º da Lei nº 67/98 diz qual é a qualidade dos dados e a legitimidade para o seu tratamento. Tem aqui 4 pontos essenciais: serem recolhidos para finalidades determinadas; na Circular que foi enviada para conhecimento dos funcionários, aquando da tentativa de recolha de assinaturas e rubricas isto constava lá; a finalidade que aqui temos é "recolher com fins determinados" e os fins determinados constam nessa circular. Quando o Senhor Vereador fez as declarações aos jornais, podia ter pedido informação que nós fornecíamos-lhe essa informação. Aquilo que está nos processos individuais pode não corresponder já à verdade e há funcionários que têm mais que uma rubrica; "devem ser conservados de forma a permitir a identificação dos seus titulares". A finalidade de recolha destes dados, como se exemplifica na Circular, era possibilitar o conhecimento e identidade a quem remete ou a quem recebe documentação. Portanto o pedido de dados é legal, Senhor Vereador. Digo-lhe até que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, obriga que os responsáveis pelos sectores implementem a qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia, para saberem quem é que recebe os materiais e os documentos. O controlo interno é uma componente essencial da gestão de risco.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----É por tudo isto que se pediu a actualização das assinaturas e das rubricas. Temos alguns funcionários, que se recusaram a assinar, que têm uma qualidade de trabalhador do Município, e que têm que saber quais são as consequências; devem assinar, podem reclamar, têm todo o direito e devem ser esclarecidos e é isso que temos tentado fazer. Não recolhemos assinaturas sem primeiro informar a razão pela qual o íamos fazer; a circular foi presente a todos. Já agora, é bom também que os funcionários tenham conhecimento da Lei, em que têm o dever de obediência relativamente a determinada situação".-----

-----O Senhor **Presidente** fez "um aditamento àquilo que o Senhor Vereador António Cardoso disse, porque parece-me importante: pouco mais de meia dúzia de funcionários é que não quis colocar a sua assinatura e a sua rubrica e também devo dizer que este procedimento foi comunicado à Comissão Nacional de Protecção de Dados".-----

-----Interveio o Senhor **Vice-Presidente**, que saudou todos e referiu que "algumas das questões que eu queria abordar já foram tratadas por quem me antecedeu, no entanto eu preciso de uma informação do Senhor Vereador Rui Silva: a unidade móvel a que se estava a referir era concretamente o quê? O autocarro? Relativamente a esta questão, certamente que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Piódão não se estava a referir ao autocarro, mas sim a uma unidade móvel de prestação de cuidados; nós já tivemos reuniões anteriores, no anterior mandato, com o Senhor Presidente da ARS, no sentido de o concelho ser dotado, além de outras questões que apresentámos, com uma unidade móvel desse cariz, de prestação de cuidados e estamos abertos para continuar com essas negociações, no sentido de dotar o concelho com mais essa valia.-----

-----Relativamente ao autocarro, isso é um péssimo exemplo de um projecto, ou seja, foi um mau projecto e mal conduzido; já tive oportunidade de o dizer várias vezes e os motivos porque é que disse isso.-----

-----Relativamente à questão do saneamento, ouvi atentamente o que o Senhor Vereador Rui Silva disse, nomeadamente o tom de rigor que pretendeu dar na sua exposição, pena é que não tivesse usado do mesmo rigor enquanto Executivo desta Câmara, porque quando chegámos, nem sequer um cadastro havia dos abastecimentos de água, nem do saneamento".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, dizendo lamentar "discordar do Senhor Vice-Presidente porque, de facto, havia um cadastro: era o Senhor Manuel Vasconcelos que tinha, memorizado na cabeça, os sítios onde passavam as tubagens da água e o Senhor Mário, do Saneamento, que também tem, na memória, onde passam os tubos relativos ao saneamento; provavelmente é esse cadastro que o Senhor Vereador Rui Silva está a referir.-----

-----Começo pela questão das Águas do Mondego: eu acho e eu penso que a negociação que foi feita entre a Câmara Municipal, no período em que o Senhor Vereador Rui Silva era Presidente e as Águas do Mondego, foi altamente lesiva dos interesses do concelho, não pelo conjunto de investimentos que proporcionou, ou que vai proporcionar, mas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

porque, na altura em que isto foi negociado, o Município devia ter dito que ou as Águas do Mondego ficavam com a rede de todos os sistemas ou não ficavam com nenhum, porque ficarem com os sistemas de abastecimento de água de Arganil e de Vila Cova de Alva e todos os sistemas da zona mais serrana do concelho ficarem para a Câmara Municipal, é altamente lesivo dos interesses do Município. A questão da integração das redes em baixa era também decisiva e acho que aí, a Câmara Municipal, da forma como geriu este processo, não defendeu convenientemente os interesses do concelho, razão pela qual hoje temos, em termos de custos, daquilo que custa à Câmara, e em termos de receita, um défice tão significativo.-----

-----Relativamente à questão da Relvinha e ao eventual acidente com o Passat, ser-lhe-ão transmitidas todas as informações que solicitou, com toda a transparência e com toda a abertura, mas gostaria só de fazer um pequeno comentário em relação à Relvinha: devia haver alguma alergia do anterior Executivo Camarário às penalidades, pois esqueceram-se das penalidades no contrato das Eólicas, e esqueceram-se das penalidades no caso de incumprimento por parte dos promotores dos lotes, porque não há nenhuma cláusula de reversão; deve ter havido aqui algum fenómeno de alergia à inclusão dos contratos relativos às penalidades não por parte da Câmara, mas por parte de terceiros.-----

-----Relativamente à questão da unidade móvel, acho que existe aqui uma confusão de conceitos, pois uma coisa é um autocarro, que faz transporte de doentes, outra coisa é uma unidade móvel; uma unidade móvel é um equipamento que permite a prestação de cuidados de enfermagem e pode permitir a prestação de um serviço de apoio social, e era essa a filosofia de uma unidade móvel que a Câmara Municipal propôs no anterior mandato, à Administração Regional de Saúde, porque entendemos que podemos, em conjunto, prestar um serviço mais eficaz, mais eficiente, junto das populações e das povoações mais recônditas do nosso concelho. Queria que ficasse bem clara esta confusão de conceitos entre autocarro e unidade móvel.-----

-----Relativamente à Protecção Civil, fiz questão de ser eu a responder a este assunto porque, como o Senhor Vereador sabe, eu sou o primeiro responsável da Protecção Civil no Concelho e não me demito dessa responsabilidade e fui eu, durante este fim de semana, que tive oportunidade de liderar o processo, em estreita cooperação com o Senhor Vereador. Foi mantido um contacto permanente com os corpos de Bombeiros de Arganil e de Côja, com a EDP, com a PT e com os funcionários da Câmara que prestaram serviço em todo o concelho e, para além disso, tivemos também a participação e o empenhamento dos funcionários do Município que estão deslocados nas Freguesias. Todo o sistema funcionou; houve, de facto, algumas contrariedades, nomeadamente relacionadas com a energia eléctrica, que depois teve algumas consequências em termos de abastecimento de água, mas que foram resolvidas com a maior brevidade e no espírito de cooperação entre os diferentes agentes da Protecção Civil. Houve também a contrariedade da questão das comunicações, que ficaram prejudicadas; de qualquer forma, julgo que respondemos com a celeridade possível, face ao conjunto de constrangimentos que aconteceram, de forma a resolver os principais problemas que nos surgiram.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda em relação à questão do limpa-neve, gostaria de dizer que é um projecto do Governo Civil, não é um projecto da Câmara Municipal de Arganil nem da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra. O Senhor Governador Civil está a encetar esforços no sentido de podermos ter este equipamento na nossa região; não é um projecto da nossa parte. No Sábado teve lugar uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, em que esteve o Senhor Vice-Presidente, em que o Senhor Governador Civil voltou a falar desta questão relacionada com a limpeza da neve.-----

-----Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, sobre a questão da direcção dos trabalhos da Assembleia Municipal, não querendo constituir-me aqui como advogado de defesa do Senhor Presidente em exercício da Assembleia Municipal, acho, no mínimo, uma deselegância institucional um dos órgãos executivos da Autarquia estar a pôr em causa o funcionamento de um órgão, que é distinto, que é a Assembleia Municipal, um órgão deliberativo; agradeço-lhe as referências elogiosas à forma como têm decorrido os trabalhos da Reunião de Câmara, mas parece-me que essas eventuais críticas devem ser feitas pelos responsáveis pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal; não me parece que este seja o Órgão para avaliar a forma como decorrem os trabalhos da Assembleia Municipal.-----

-----Relativamente à Cerâmica, as evidências são muito claras: a acta da última Reunião de Câmara é muito clara sobre aquilo que o Partido Socialista defende; temos que ser muito claros, nós não podemos defender uma coisa e o seu contrário, de maneira a agradar a todos. Gostaria de fazer aqui um exercício de memória, pois esta questão da Cerâmica já se arrasta desde 1993. O Partido Socialista esteve na Câmara 8 anos; e em 8 anos o edifício deteriorou-se e nada foi feito para resolver o problema. Não consigo perceber que os Senhores venham hoje falar nos seis milhões de euros, quando tinham um projecto que custava cinco milhões e duzentos mil euros, que ninguém percebeu ainda para que é que servia e não tinha piscinas aquecidas municipais. Isto não é só para o Senhor Vereador Rui Silva, também é para si, Senhor Vereador, porque o Senhor era membro da Assembleia Municipal quando este projecto foi apresentado; não o ouvimos, na altura, tão preocupado com a questão do volume de investimento. O Partido Socialista, de uma vez por todas, tem que reconhecer que não foi capaz de desenvolver nenhum projecto na Cerâmica e a nós, cabe-nos legitimamente a interpretação e a interrogação se dizem que o projecto não deve ser abandonado, que deve ser repensado, ao mesmo tempo vêm dizer que concordam com a recuperação da Cerâmica e com as piscinas e depois vêm falar do Centro Comercial, quando estamos a falar de 12 lojas? Aliás, o Partido Socialista absteve-se relativamente à adjudicação da Cerâmica, não votou contra. Porque é que não votou contra, se discordava da adjudicação? Há aqui um conjunto de incongruências que suscitam uma necessidade de reflexão profunda da parte do Partido Socialista, sobre o que têm andado a dizer sobre a Cerâmica, porque ninguém percebeu ainda qual é a vossa posição; se são contra ou se são a favor.-----

-----Relativamente ao Fórum, o que é muito claro é isto: o folheto que foi distribuído é a proposta que apresentamos; admitimos que possam ser mudadas algumas funções, com toda a clareza. O projecto não é um projecto deste Executivo Camarário, é um projecto para Arganil. É o nosso compromisso eleitoral com os Arganilenses e isso, Senhor





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Vereador, nós vamos concretizar, por mais que os Senhores não queiram piscinas, por mais que os Senhores não queiram auditório, nós vamos concretizá-lo. Há uma confusão que não deve fazer: é que o Teatro Alves Coelho, para nós, é também uma prioridade; não há aqui nenhuma ideia de avançar com a Cerâmica e não avançar com o Teatro Alves Coelho. Acho que o Partido Socialista tem que, em primeiro lugar, reconhecer que não foi capaz de fazer nada pela Cerâmica – e isso implica também a requalificação ambiental daquele espaço, pois aquele espaço envergonha Arganil, da forma como está e, pelos vistos, o Partido Socialista não quer que aquele espaço seja diferente daquilo que é hoje. Acho que tem que assumir as suas responsabilidades neste contexto, que nós assumiremos as nossas”.

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Rui Silva** perguntando “sobre o documento do BPI, que o Senhor Vereador referiu, qual deles é que é o válido e qual é que vai para o Tribunal de Contas? Vão os dois ou vai só um deles? Há aqui dois documentos, eu só tenho conhecimento oficial de um deles; o outro só o conheço através da Assembleia Municipal.

-----Relativamente à questão do Contrato, o Senhor referiu que não se quebram contratos; eu acho que o desafio que foi feito pelo Senhor Vereador Dúlio foi de “*se os Senhores não concordam, porque é que não põem em causa, porque é que não desistem dele?*”; desistir não tem nada a ver com rasgar. O que ele certamente queria dizer era porque é que não o põem em causa, porque é que não o renegoceiam. Era nesses termos que ele certamente estaria a colocar a situação. Registei com nota excelente essa atitude do Senhor Vereador dizer que “honramos os compromissos”; então, há aquele compromisso das Eólicas, que eu continuo a referir, não desisto um milímetro sobre ele, digo-lhe já, porque entendo que houve ali um acto de *deixa andar* que estranhamente deu naquilo que deu e para o qual fico pasmado, como é que o Senhor honra um compromisso se ao outro se esquece de o honrar.

-----Relativamente à questão das águas e dos esgotos, referida pelo Senhor Vice-Presidente, não há dúvida que não se deixou nada; nem se fazia cobrança de águas, nem havia relação de todos os sistemas. Este Executivo é que tem estado a fazer todos os Sistemas de Abastecimento de Águas e de Esgotos! Se perguntar à Doutora que estava a fazer o levantamento do património de todo o concelho, veja se não estava nada feito sobre águas e esgotos.

-----Quando o Senhor Vereador e o Senhor Presidente referem que, ao negociar com as Águas do Mondego, ou era tudo ou não era nada, esse tipo de informação até tem uma certa piada, porque até parece que os Senhores não sabem bem as regras que se impõem sobre estes casos; como se as Águas do Mondego fossem assumir as responsabilidades dos Sistemas que até nem são da Câmara, as redes isoladas. Sabem perfeitamente que estes Sistemas formam como que um consórcio a nível do Distrito, da região, de toda a área do Mondego; não foi só com Arganil que se realizaram os contratos. E ainda a limitação em termos de financiamentos à comunidade; as Câmaras estavam impedidas de fazer candidaturas aos Quadros Comunitários de Apoio para este tipo de obras; só era possível sendo através das Águas do Mondego – eram essas as regras. Não foi só o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Município de Arganil, foram quase todos os Municípios da Região, que estiveram perante uma situação dramática, e tiveram que encontrar uma solução e essa solução chegou na forma das Águas do Mondego; aliás, todos Deputados da Assembleia Municipal sabem desses Protocolos, porque foram votados na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, todos aprovaram; não percebo porquê tanta interrogação.-----

-----Eu sei que os Senhores são diferentes, não há dúvida de que os Senhores vieram para a Câmara e transformaram isto tudo e assumem essa posição de que tinha que acontecer isto sob pena do concelho de Arganil, se calhar, desaparecer; e que o mérito, a razão e as virtudes absolutas estão neste Executivo. Não é bem assim; têm que reconhecer que há muita virtude nos outros e ainda outra coisa; estou neste lugar, como Oposição; não fui votado para gerir a Câmara e estou aqui a levantar problemas. Cabe aos Senhores saberem pegar na Oposição e pô-la ao serviço, se o quisessem, mas os Senhores sempre a negaram. Nunca pegaram na Oposição como parceira, é só para "encher" – vemos o acto da última Assembleia: dois documentos, um para a Câmara e outro para a Assembleia. Isto não é correcto. O meu papel aqui é de Vereador da Oposição, reconheço; não sou poder, mas cabe aos Senhores saber tirar partido da Oposição para enriquecimento de um projecto que se pretende para o concelho, que não seja o do PSD ou do PS, ou de quem quer que seja. É assim que irei proceder enquanto aqui estiver nestas funções, reservando-me o direito da minha posição que também tem a sua razão e toda a legitimidade para colocar todas as questões que entender, neste Órgão.-----

-----Relativamente às assinaturas, quero dizer que isso é ilegal; o Senhor vai-me facultar, se fizer esse favor, uma cópia da Circular que foi divulgada aos funcionários. Dê-me a justificação para ver se, ao abrigo da lei que a sustenta, ela corresponde, porque não conheço o documento".-----

-----Usou da palavra novamente o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, dizendo que "relativamente às Águas do Mondego, contrariamente àquilo que o Senhor Vereador Rui Silva diz, eu acho que não tem piada nenhuma; obviamente que nós sabemos que o financiamento estava vedado às Autarquias; isto é uma decisão que vem do tempo em que o Senhor Primeiro-ministro José Sócrates era Secretário de Estado do Ambiente, quando tomou essa decisão; todos nós sabemos que os financiamentos são vedados às Autarquias; também todos sabemos que houve autarquias que entraram no processo, algumas que se arrependeram – temos o caso da Covilhã, que saiu, e o exemplo de alguns Municípios, particularmente na região do Algarve, que se recusaram a aceitar uma situação deste género, e avançaram eles, alguns por via de Comunidades Intermunicipais, com os investimentos.-----

-----Se nós falarmos exclusivamente daquilo que foi considerado neste contrato das Águas do Mondego, ou seja, dos Sistemas principais, que são aqueles que podem ser rentáveis, eu, pessoalmente, não tenho dúvidas nenhuma que, do ponto de vista financeiro, era preferível para a Autarquia, contrair um empréstimo e fazer ela o investimento, amortizado, num limite em dez anos, e estava 20 anos sem suportar este custo, ou tinha só os custos residuais de manutenção. Se falarmos só destes Sistemas,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não tenho dúvidas de que é um negócio danoso para a Autarquia; das duas uma: ou se contemplavam todos os Sub - Sistemas, o Senhor Vereador também sabe isso, sabe que o sub - sistema do Rochel não consegue ser rentável, o do Casal de S. José a mesma coisa; estes dois sub - sistemas, jamais serão rentáveis em termos de saneamento; em termos de Saneamento, entendo que só fazia sentido se tudo fosse agregado às Águas do Mondego; de outra forma as Águas do Mondego ficam com aquilo que é bom.-----

-----Relativamente às Eólicas, deve haver aí um equívoco, porque a Câmara não tem nenhum compromisso relativamente às Eólicas; quem tinha um compromisso eram as empresas que assinaram aquele Protocolo. Também quero recordar-lhe que a bancada do PS, no anterior Executivo, sugeriu que fosse solicitado um parecer jurídico; esse parecer jurídico, de certa forma, descansou-nos relativamente àquilo que tinha sido a nossa percepção, ou seja, esse parecer jurídico considera que aquele Protocolo não tem quaisquer condições para ser executado. Agora pedimos outro parecer jurídico, vamos ver se eles não ficam empatados, porque senão depois teremos de pedir um terceiro parecer.-

-----Também reconhecemos que o Senhor Vereador está aqui para fazer Oposição, mas há diversas formas de fazer oposição; o Senhor Vereador Miguel Ventura tem uma forma de fazer oposição construtiva, o Senhor, antes pelo contrário; também cabe às Oposições fazerem uma intervenção que seja construtiva e que contribua, de alguma forma, na melhoria e no futuro do concelho, não o contrário".-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **António Cardoso**, referindo que "em relação à recolha das assinaturas e das rubricas, volto a lembrar-lhe que tivemos a preocupação, antes de solicitar tudo isso, de ir verificar a lei e até compilei os dados para aqui transmitir; de qualquer modo, quase que lhe dizia o mesmo que dissemos a um Sindicato: esta necessidade de recolha foi comunicada à Comissão Nacional de Dados e, ao mesmo tempo, perguntámos em que ponto a lei tinha sido infringida. No exercício das nossas funções solicitámos o que entendemos estar correcto, ou seja, a recolha das assinaturas e rubricas; o Senhor Vereador coloca a questão de outra maneira e diz que é ilegal; então, diga o Senhor, o que é que está errado, para depois rectificarmos o procedimento".-----

-----Interveio novamente o Senhor **Miguel Ventura**, "apenas para referir uma questão que o Senhor Presidente colocou e que tem ainda a ver com a Cerâmica: já passaram 4 anos e nas eleições de 2005, a Cerâmica, foi o grande projecto em que o PSD alicerçou a sua candidatura, e só agora é que se começam a ver alguns passos relativamente à Cerâmica.-----

-----Dizer também que, relativamente ao facto do Partido Socialista ter estado na Câmara durante 8 anos e não ter avançado com nada, está aqui o Senhor Vereador Rui Silva que na altura era Presidente da Câmara, e terá outros elementos que eu não tenho, mas lembro-me, enquanto deputado municipal, que uma das questões que recorrentemente foi levantada na Assembleia Municipal foi a suspensão de todos os projectos que a Câmara tinha submetido ao QCA III, e mesmo de muitos pedidos de pagamento, no período de 2002 a 2005, quando o PSD assumiu responsabilidades no Governo e, sobretudo, responsabilidades na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em que o projecto das Aldeias de Xisto da Benfeita esteve parado durante muito tempo, porque não havia unidade de gestão para aprovação dos projectos e das candidaturas aí submetidas. Desse facto lembro-me".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** "tentando responder à questão colocada pelo Senhor Vereador António Cardoso, sobre se isto é legal ou não é legal; se o Senhor Vereador quer que eu responda, ter-me-á que fornecer uma cópia da circular, de seguida dar-me-á tempo para analisar e juridicamente, saber se está bem formatada. Todavia há uma coisa importante: justificar não é justificar de qualquer forma; quando se justifica a recolha de qualquer elemento deste género, tem que haver uma fundamentação muito forte e a vossa fundamentação, que ainda há pouco ouvi aqui, de saber quem é que rubricou ou não rubricou, não acho que seja válida. Saberão lá se quem rubricou ainda é funcionário da Câmara? A que propósito é que fazem isso? Não era muito mais lógico verem de quem são as rubricas dentro dos próprios serviços? O Senhor sabe, porventura, que eu posso utilizar vários tipos de rubrica? As pessoas podem fazer rubricas de maneira diferente. A rubrica não tem validade vinculativa. O que será lógico, na Câmara Municipal é colocarem a assinatura e não tornarem viável a rubrica, porque a rubrica não tem o significado que pretendem. Regra interna da Câmara Municipal, a assinatura ou então o número de funcionário, para poderem controlar tudo, porque também sou favorável que haja controlo. Também há a opção de colocar as iniciais de quem redige o documento e de quem escreve o documento. Onde é que está o senso disto, tal como está a acontecer? Não concordo com isso porque há outras formas e a justificação que os Senhores estão a dar não é enquadrável nessa Lei; no entanto, fico a aguardar os elementos".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que "há aqui um dado introduzido que, desde já, tem que ser repudiado e posto de lado: a recolha de assinaturas, serve para o futuro; nós não temos a preocupação do passado. É bom que isso fique claro, porque não estamos à procura de nada; estamos a fazer recolha de assinaturas para o futuro e não para o passado; afinal eu percebi a intenção com que falou; não nos interessa o passado, interessa-nos é o futuro; não vamos à procura de determinados processos para saber que assinatura ou rubrica é que correspondia a quem. Estamos a tratar do futuro e não do passado; é conveniente que isto fique claro".-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, "para repudiar a atitude do Senhor Vereador António Cardoso, porque não estou a falar no meu passado, o passado é passado; estou a falar da orgânica e da forma de fazer as coisas; se querem fazer uma pesquisa do passado é preferível perguntarem directamente às pessoas. Foi aqui dito que era para identificar uma determinada situação".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer umas considerações finais: o Senhor Vereador Rui Silva há pouco disse e, às vezes as palavras traem-nos, que estava aqui para levantar problemas; registei a sua intervenção e percebi qual é, definitivamente,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a sua percepção do que é o exercício de direito à Oposição; é levantar problemas, não é participar de forma construtiva para o futuro do concelho.-----

-----Gostaria também de registar que o grande problema que nos preocupa o Executivo Camarário, particularmente ao Senhor Vereador Rui Silva, não são as questões relacionadas com os investimentos que temos que fazer na área do saneamento, na área das águas, na área da qualidade de vida, na área do turismo, na área do desenvolvimento económico, mas sim esta questão das assinaturas e das rubricas; é de facto esse o grande problema que nós temos para resolver.-----

-----Quero dizer-lhe com toda a frontalidade, Senhor Vereador, que repugno esta visão às vezes mesquinha, pequenina, daquilo que deve ser a ambição do concelho. Eu acho que nós temos, definitivamente, que nos soltar das amarras destes pequenos pormenores e, de alguma forma, ter uma visão mais abrangente e, acima de tudo, uma estratégia bem definida que procure posicionar o concelho na posição de liderança que ele merece ter em toda a região da Beira Serra. É essa a forma de fazer política com a qual eu me identifico, é essa a visão com a qual eu me identifico e é aí que nós devemos concentrar as nossas energias, concentrar os nossos esforços, de forma a que o nosso concelho seja um concelho cada vez mais desenvolvido, e tenha o maior progresso.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, registei as suas palavras relativamente à questão dos financiamentos; esse é um velho argumento que o Partido Socialista tem usado e tem uma gravação em MP3 que diz que o concelho só avançou com os Governos do Partido Socialista, o que eu acho que é um "sound-byte" interessante, mas que não cola com a realidade. Tenho ouvido com atenção esse seu argumento, mas esquece-se do outro lado: não fosse a reforma feita pelo Governo do PSD, precisamente nesse período, e hoje não teríamos, de facto, o valor de impostos directos que temos, relativamente às receitas municipais. Foi o PSD, e orgulhamo-nos disso, com a Dr<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite como Ministra das Finanças, que desenvolveu essa reforma e que permitiu a criação da receita, nomeadamente em termos de impostos directos.-----

-----As conversas são como as cerejas e, a verdade, é que saímos deste período Antes da Ordem do Dia, mais uma vez, sem perceber qual é a posição do Partido Socialista relativamente à Cerâmica, porque já foi capaz de defender durante este tempo todo, uma coisa e o seu contrário, o que é um exercício de equilibrismo político, de acrobacia política, que eu aprecio; é uma actividade que eu gosto de apreciar, mas na sua génese natural e não na política. Na política acho que temos que assumir as nossas convicções e, acima de tudo, ser muito claros e muito concretos relativamente àquilo que são os nossos princípios e os nossos valores.-----

-----Para terminar, quero dizer-lhe também que passaram, de facto, 4 anos desde 2005, em que nos comprometemos relativamente à requalificação da antiga Cerâmica, mas os Arganilenses têm um grau de confiança tão elevado neste Executivo Camarário, que nos deram novamente a vitória e querem que seja o Partido Social Democrata a executar esse grande projecto para Arganil".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup> Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art<sup>o</sup> 83<sup>o</sup> da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto abaixo indicado:-----

1- **Requalificação da EB1 de Arganil.** Reclamação à minuta de contrato. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Candidatura para instalação da empresa Sharemyspace, Unipessoal, Lda, no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA).** -----

-----Foi presente a informação nº 16/GP/ 2010 datada de 15/02/2010, elaborada pela Técnica Superior, Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- Como é do conhecimento do Senhor Presidente, a empresa Sharemyspace, Unipessoal, Lda., de Maria Alexandra Nogueira de Andrade Gil, estabeleceu contacto com a autarquia manifestando o seu interesse em se instalar num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil. -----

----- A empresa, cuja natureza jurídica é Sociedade por Quotas, encontra-se registada na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Arganil, com o CAE Principal 68100 (Rev. 3) e tem por objecto a "compra e venda de imóveis, revenda dos adquiridos para esse fim;





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reconstrução de imóveis; construções e remodelações; arquitectura de interiores, decoração e prestação de serviços dos mesmos". -----

----- Neste âmbito, a Sra. Maria Alexandra Nogueira de Andrade Gil visitou as instalações do CETA e os espaços disponíveis, tendo manifestado interesse no Gabinete n.º 9, situado no 1.º andar, com uma área de 18,30 m<sup>2</sup>. De acordo com o disposto no artigo 5.º da Proposta de Regulamento do CETA, o qual estabelece quais os procedimentos para formalização das candidaturas, a Sharemyspace, Unipessoal, Lda., procedeu à entrega dos documentos abaixo referidos e remetidos em anexo, cuja conformidade verificámos: -----

- Bilhete de Identidade;
- Número de Identificação Fiscal;
- Documentos Comprovativos da Situação Contributiva e Tributária Regularizada;
- Certidão Permanente.

----- Face ao exposto anteriormente e de acordo com o definido no número 1 do artigo 8.º da Proposta de Regulamento do CETA, o qual determina que "a decisão sobre o acesso e instalação no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil caberá à Câmara Municipal, através de deliberação", submetemos o assunto à consideração superior. -----

----- **Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 17.02.2010; "À Reunião de Câmara."** -----

----- Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, referindo que "contrariamente àquilo que o Senhor Presidente tem afirmado, a Oposição do PS não é constituída pelos *Velhos do Restelo*, que estão contra o progresso do concelho. -----

----- A criação do Centro Empresarial e Tecnológico é uma iniciativa que vem ao encontro das nossas preocupações, sendo de relevar o facto de ter sido refuncionalizado um edifício sem utilização para a instalação deste equipamento. -----

----- Contudo colocam-se-me algumas dúvidas: -----

----- Sendo uma incubadora de empresas, deveria estar previsto um prazo máximo de instalação de cada empresa, para permitir que outras iniciativas fossem surgindo e beneficiassem deste apoio. Tal não está considerado no Regulamento. -----

----- Gostaria de ser informado de quantos novos postos de trabalho foram criados pelas empresas instaladas no CETA e se existe algum acompanhamento e monitorização por parte da Câmara Municipal da sua actividade. Ou seja, se estão a atingir-se os objectivos definidos para esta estrutura, com uma consolidação da actividade das empresas aí instaladas que garanta a sua autonomia futura. -----

----- Entendo que um importante factor de sucesso desta estrutura poderá passar pela sua maior proximidade aos Centros de produção do conhecimento, pelo que o estabelecimento de parcerias com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, que aqui poderá desenvolver algumas actividades, poderá ser também uma oportunidade de enraizamento desta Escola nesta Região e da sua consolidação como um projecto regional, para além de que seria a demonstração que este Território se preparava e garantia as competências necessárias para enfrentar, com sucesso, os desafios futuros.-----Este é também um processo que deverá incentivar os jovens Arganilenses a prosseguirem os seus estudos superiores e a fixarem-se no Concelho após a sua conclusão, no que se traduz numa importante acção para a sua qualificação, essencial para aumentar a competitividade do tecido económico local".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "pelo que está aqui escrito, isto enquadra-se no Regulamento; gostava de saber se todas estas empresas pagam uma determinada mensalidade, porque tive conhecimento que algumas empresas não pagavam. De que forma é que eles podem pedir isenção de pagamento – consultei o Regulamento e não constam lá excepções desta natureza".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** referindo que "em primeiro lugar gostava de dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que não considero que a Oposição do Partido Socialista seja *Os Velhos do Restelo*; considero é que, na matéria específica Cerâmica, me faz recordar esse episódio; aliás, olho para o Senhor Vereador e não vejo um Velho do Restelo, vejo um marinheiro pronto para seguir a viagem para a Índia; mas essa é uma decisão que o Senhor Vereador terá de tomar – ficar em terra ou embarcar.-----

-----Relativamente às questões que colocou, do Centro Empresarial, de alguma forma, temos vindo a acompanhar a evolução das empresas. A questão que referiu e que também está plasmada no nosso prospecto, a ideia inicial era de haver um período experimental de 5 anos para as empresas estarem; não o colocámos no Regulamento propositadamente, pois temos que acompanhar a evolução, para saber se depois existem condições para as empresas poderem adquirir o seu espaço próprio; é uma questão à qual somos sensíveis, mas que tem que ser devidamente acompanhada, porque valerá a pena ver se será necessário ter um novo espaço ou de aquele espaço poder ter uma renovação sucessiva.-----

-----Quero também dizer que, relativamente à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, entendo que esse projecto deve ser um projecto de cariz regional; acho que não se deve confinar a Oliveira do Hospital e nós, os concelhos limítrofes, devemos admiti-lo claramente. A Escola existe, em termos de ensino superior, e deve ser um projecto regional, mobilizador do território e cabe-nos a todos participar nisso. Da parte desta Câmara Municipal, à semelhança do nosso parceiro, que tem sido, neste caso concreto, a Universidade de Coimbra, não rejeitamos a possibilidade de estabelecer mecanismos de colaboração com outras entidades do Ensino Superior.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva, que é uma questão pertinente, quero dizer que todos pagam; houve um concurso de ideias de negócio, ao qual várias empresas concorreram e o primeiro prémio eram 3 anos de incubação no Centro Empresarial, com uma mensalidade gratuita, o segundo prémio 2





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

anos e o terceiro prémio 1 ano; essas empresas que estão no Centro Empresarial e que se candidataram e foram premiadas, têm esta prerrogativa. Não há nenhuma isenção para ninguém, tem a ver apenas com os prémios atribuídos.-----

-----Relativamente às questões que o Senhor Vereador colocou, nomeadamente sobre o número de postos de trabalho criados e o estado de ocupação do Centro, oportunamente dar-lhe-ei essa informação".-----

-----Analisado que foi o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da referida empresa no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, nos termos do nº 1 do art. 8º do seu Regulamento. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### -----**SEGUNDO: Adjudicação da Loja nº 10 A do Mercado Municipal, para venda de produtos alimentares a António Pereira e Sousa, Lda, com sede em Tondela.** ----

-----Foi presente a informação nº 10/010 - DDES MF, datada de 05/02/2010, elaborada pela Assistente Técnica, Carla Fernandes, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informo que a firma António Pereira e Sousa, Lda. já é possuidora de uma loja no Mercado Municipal onde vende produtos alimentares.-

----- A sua intenção em adquirir outra loja (carta em anexo) é legal uma vez que está prevista no Regulamento do Mercado Municipal no seu art.º 11º, nº 3: " Só é permitida a ocupação simultânea de lojas, meias-lojas, bancas e terrado, por cada vendedor, cônjuge ou familiar em linha directa (...) no máximo de 2 espaços, podendo ser da mesma espécie ou de espécies diferentes. -----

----- O promitente adjudicante pretende adquirir a loja nº 10 A, que há pouco tempo ficou vaga por desistência do vendedor, para poder "...aumentar a exposição de produtos e diversificar (...) a oferta." -----

----- Nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 15 do regulamento, atrás mencionado, o direito de ocupação da loja poderá ser cedido por concessão directa pela Câmara Municipal. -----

----- À Consideração Superior, -----

### -----**Despacho do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Cardoso, datado de 10.02.2010; "Face ao teor da presente informação, submeta-se a Reunião de Câmara."** -

-----Analisado que foi o pedido bem como a informação que antecede, deliberou-se, por unanimidade, adjudicar a Loja nº 10 A, à firma António Pereira e Sousa, Lda, nos termos do artº 18 do Regulamento do Mercado Municipal de Arganil, pelo valor de 3.371,20€, com IVA incluído, sendo a taxa de ocupação mensal de 62,30€.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**-----TERCEIRO: Processo de Obras nº 52/2008 de Manuel Teixeira da Silva Moreira – Declaração de caducidade do projecto. -----**

-----Foi presente a informação nº 61 datada de 17/02/2010, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- “De acordo com o supra-citado, informa-se Vossa Exa. do seguinte: -----

----- Foi feita audiência prévia ao requerente, Manuel Teixeira Silva Moreira, nos termos do nº 5 do artº 71 do RJUE, tendo o requerente nessa fase entregue o projecto de estabilidade e comprometeu-se a entregar dentro de poucos dias os restantes projectos: --

----- De acordo com o ofício nº 1016, datado de 5 de Fevereiro de 2010, o requerente, foi notificado, para proceder à entrega dos projectos de engenharia de especialidades em falta até ao dia 15/02/2010. -----

----- Assim e porque até à presente data, nada foi entregue, propõe-se a V. Exa. o envio do processo a reunião de Câmara para nos termos do nº 5 do artº 71º do RJUE, seja declara a caducidade do projecto acima referido. -----

----- À consideração superior. -----

**-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 18.02.2010; "À Reunião de Câmara."-----**

----- Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo. Notifique-se -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

**-----QUARTO: Caducidade do alvará de obra nº nº 9/2007, que corresponde ao processo de obras nº 78/2005 de VIPMARJUS – Sociedade Construções, Lda.---**

-----Foi presente a informação nº 44 datada de 02/02/2010, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto supra citado, informa-se Vossa Exa. do seguinte: -----

----- Em resposta ao ofício nº 495, datado de 19/01/2010, onde era feita uma audiência prévia nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, no qual foi proposto a caducidade do alvará. -----

----- A firma VIPMARJUS, Lda, vem agora pronunciar-se no âmbito da audiência prévia alegando que por motivos económicos não foi possível iniciar as obras, solicitando a prorrogação do alvará de obra nº 9/2007, por mais 18 meses. -----

----- Assim, nos termos do nº 5 do artº 71 do RJUE, deverá o processo ser encaminhado para a reunião de Câmara a fim de esta decidir pela caducidade ou não do alvará. -----

----- À consideração superior. -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup> Ricardo Pereira Alves, datado de 02.02.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Foi ainda presente a informação n.º 42/2010 – DAGF – Contencioso, datada de 23/02/2010, elaborada pela Técnica Superior - Direito, Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao pedido de parecer jurídico deste Gabinete sobre o pedido realizado pela empresa supra mencionada, somos a informar o seguinte: -----

----- De acordo com a informação n.º 44, elaborada pela Dra. Eduarda Figueiredo, deveria o presente processo "ser encaminhado para a reunião de câmara a fim de esta decidir pela caducidade ou não do alvará." -----

----- Ora, o assunto que deveria estar em discussão na passada reunião de câmara era exactamente este, e não a prorrogação ou não do alvará de obras, pois tal matéria não carece de deliberação da Câmara Municipal. -----

----- É que, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, "As caducidades previstas no presente artigo são declaradas pela câmara municipal, com audiência prévia dos interessados". -----

----- Quando foi concedido o período de 10 dias úteis para que aquela empresa se pronunciasse em sede de audiência de interessados, o seu gerente veio requerer a prorrogação do alvará de obras de construção n.º 9/07 por mais 18 meses. -----

----- Essa prorrogação poderá ser concedida nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, que aqui se transcreve: "Quando não seja possível concluir as obras no prazo previsto, este pode ser prorrogado, a requerimento fundamentado do interessado, por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial, salvo o disposto nos números seguintes." -----

----- Tendo em conta que o prazo inicial do alvará de obras foi concedido pelo período de 3 anos (de 19/01/2007 até 20/01/2010), o pedido de prorrogação de 18 meses encontra-se dentro do período admissível nos termos daquele artigo. -----

----- Contudo, esta prorrogação não carece de aprovação da Câmara Municipal. -----

----- Mas, para que a Técnica Superior de Urbanismo possa emitir parecer acerca da concessão ou não desta prorrogação, afigura-se indispensável a resolução da questão da caducidade, questão essa que carece de deliberação camarária, como já foi supra mencionado. -----

----- Nestes termos, caberá à Câmara Municipal deliberar sobre a caducidade ou não daquele alvará, pois, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Dezembro, na redacção conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, "Para além das situações previstas no numero anterior, a licença ou a admissão de comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no numero anterior, bem como a licença ou a admissão de comunicação prévia para a realização de operações de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caduca ainda se as obras não forem iniciadas no prazo de nove meses a contar da data de emissão do alvará (...)"-----

----- Assim, caso a Câmara Municipal entenda que deverá ser decretada caducidade daquele alvará, já não será possível a concessão daquela prorrogação, visto que o requerente terá de requerer nova licença. -----

----- Caso entenda que não deverá ser decretada caducidade, caberá à Técnica Superior de Urbanismo, mediante a análise do processo de obras n.º 78/2005, emitir parecer sobre a concessão ou não daquela prorrogação de prazo requerida. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 24.02.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

----- Analisada que foram as informações supra, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do processo. Notifique-se -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO: Do Grupo Desportivo de Caça e Pesca de Arganil**, ofício a solicitar apoio financeiro à realização de uma "Montaria aos Javalis", que se realizou no passado dia 7 de Fevereiro.-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), nos termos da al. b), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**SEGUNDO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, com sede em Côja, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes da aquisição de uma ambulância. -----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

Capítulo Terceiro

**Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Ana Isabel Costa André Neves Barata**, residente na localidade da Lomba, freguesia de Arganil, Assistente Técnica, a requerer a atribuição de **Abono de Família Pré Natal**, regulado pelo Dec. Lei nº 308-A/07, de 5 de Setembro. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

-----**SEGUNDO:** De **José Filipe Duarte Caldeira**, residente na localidade e freguesia de Secarias, Assistente Técnico, a requerer a atribuição de **Abono de Família Pré Natal**, regulado pelo Dec. Lei nº 308-A/07, de 5 de Setembro. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

Capítulo Quarto

**Loteamentos**

-----**PRIMEIRO:** **Alteração ao loteamento urbano com Alvará nº 4/8 – Lote nº 8**, em nome de Eduardo das Neves Ventura e outro, localizado em Gândara, Arganil. -----

-----Foi presente a informação datada de 10/02/2010, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- **DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

O requerente, Sr. Vasco Daniel Duarte Rodrigues, solicitou a esta autoridade administrativa o licenciamento de alterações ao Loteamento titulado pelo alvará n.º 4/88, em nome de Eduardo das Neves Ventura e outro, localizado em Gândara, Vila de Arganil.

Em 2/02/2010, o projecto foi informado, tendo sido proposto a consulta à Junta de Freguesia de Arganil.

Uma vez que este parecer será para ser analisado em Reunião de Câmara, abaixo transcreve-se o parecer anterior

“O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o n.º 2826 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 02285/910111, a favor do requerente, pela inscrição G-2 AP.06/950525, possuindo a área de **1245 m<sup>2</sup>**.

A alteração ao loteamento proposta é para o lote n.º 8, com a criação de uma cave, anexos e consequentemente aumento das áreas de implantação e construção.

A operação urbanística pretendida, localiza-se em área urbana, delimitada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal, para o qual o respectivo regulamento no n.º 2 do art.º 38º, define um índice de construção máximo de 0.5 e o máximo de quatro pisos acima do nível da rua.

### **O lote n.º 8 possui as seguintes características**

Área do lote – **1245 m<sup>2</sup>**

Área de Implantação – **150.0 m<sup>2</sup>**

Área de construção – **300.0 m<sup>2</sup>**

n.º de pisos – **2, destinados a habitação (r/chão + 1º andar)**

### **O lote n.º 8 após aprovação fica com as seguintes características:**

Área do lote – **1245 m<sup>2</sup>**

Área de Implantação – **295.0 m<sup>2</sup>**

Área de construção – **496.0 m<sup>2</sup>**

n.º de pisos – **3, cave destinado a garagem e arrumos, r/chão habitação e construção de anexos e 1º andar, habitação**

O loteamento continua a ser constituído por 14 lotes, mas agora com as seguintes características:

Área do Terreno – **1224.90 m<sup>2</sup>**

Área de Implantação – **2633.68 m<sup>2</sup>**

Área Bruta de

Construção – **4547.19 m<sup>2</sup>**

Índice de construção - **0.31**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao índice de construção do loteamento, não se vê nenhum inconveniente, uma vez que, com a alteração proposta, o índice de construção continua a enquadrar-se no n.º 2 do art.º 38º do Regulamento do PDM.

Relativamente aos afastamentos propostos e n.º de pisos, não se vê nenhum inconveniente.

Relativamente à função pretendida, não se vê nenhum inconveniente.”

O parecer da Junta de Freguesia de Arganil é favorável.

No que diz respeito ao pagamento da TMI, é minha opinião que não será de aplicar, uma vez que a mesma só é devida no momento da emissão do alvará, e o mesmo já foi emitido em 1988, tratando-se agora de um aditamento.

Com a alteração proposta e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 36º do Regulamento do PDM; é obrigatório a cedência de 39.2 m<sup>2</sup> para espaços verdes públicos e de utilização colectiva e equipamentos públicos.

No que diz respeito à caução, em virtude de não haver lugar à realização de mais infra-estruturas, para além das existentes, não deverá ser exigido nenhum valor referente à caução.

De acordo com o n.º 2 do art.º 52º do RMEU conjugado com o n.º 2 do art.º 22º do RJUE, a operação de loteamento encontra-se isento de discussão pública.

### **Cedência de áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos – Art.º 59 do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas**

De acordo com o art.º 59 e seguintes do RGTTT, devem prever áreas destinadas á implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos de utilização colectiva, os quais passam a integrar o domínio municipal, todas as operações de loteamento e suas alterações, bem como, todas as obras que se enquadrem no n.º 5 do Art.º 57 do RJUE.

É da competência da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no presidente ou no vereador do pelouro decidir, em cada caso, ponderadas as condicionantes e nos termos da lei, se há lugar a cedência de terrenos a integrar no domínio publico municipal, para a finalidade já referida.

Sempre que não haja lugar a cedência total ou em parte, para os fins já enunciados, o proprietário fica obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, de acordo com a seguinte fórmula:





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

$Q = K1(Q1+Q2)$ , onde:

Q1 – valor, em Euros, correspondente ao valor da compensação devida ao município pela não cedência, em todo ou em parte, das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva e;

Q2 – valor, em Euros, correspondente ao valor da compensação devida ao município quando o prédio já se encontra servido pelas seguintes infra-estruturas locais: arruamentos viários e pedonais, redes de drenagem de águas residuais domésticas, de abastecimento de água, águas pluviais, de electricidade e telefónicas.

Como referido, a área de construção do loteamento é de **4547.19 m<sup>2</sup>**, logo e dando cumprimento ao exposto na alínea a) do n.º2 do art.36º do Regulamento do PDM, a área de cedência para espaços verdes públicos e de utilização colectiva e equipamentos públicos, seria de **909.44 m<sup>2</sup>**.

No caso em apreço foi já feita uma cedência para espaços verdes e de utilização colectiva de **1573 m<sup>2</sup>**, cumprindo-se assim todas as obrigações legais, logo o valor de **Q1 = 0**

Não se irá realizar o cálculo de Q2, uma vez que o loteamento já foi infra-estruturado.

Não se irá calcular o valor da caução, pois não há lugar à realização de mais infra-estruturas, para além das existentes, sendo que não se irá exigir nenhum valor referente à caução.

### CONCLUSÃO

Propõem-se os seguintes procedimentos por parte dos ilustres membros da câmara municipal:

- a) **Dispensar a discussão pública com base no n.º 2 do art.º 22º do RJUE conjugado com o n.º 2 do art.º 52º do RMEU;**
- b) **O deferimento da alteração ao loteamento**

À consideração superior.

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 24.02.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento em causa, nas condições acima propostas, bem como dispensar a discussão pública com base no nº 2 do artº 22 do RJUE, conjugado com o nº 2 do artº 52º do RMEU.. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Capítulo Sexto

**Assuntos Incluídos na Ordem do Dia**

( Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e  
ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO: Requalificação da EB 1 de Arganil.** Reclamação à minuta de contrato. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----O Senhor **Vereador Luis Paulo Costa**, informou que no seguimento da adjudicação, foi notificado o Empreiteiro, para se pronunciar, conforme o disposto no nº 1 do artº 100 do Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, com vista à adjudicação definitiva e ulterior outorga do contrato da empreitada acima mencionada, tendo o Empreiteiro proposto que fossem introduzidas algumas alterações à minuta de contrato; alterações essas, que decorrem da própria Lei, o que não faz sentido, tanto mais que leva a que as obras só se iniciem daqui a um mês. -----

-----Analisada que foi a reclamação à minuta de contrato, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não a aceitar, uma vez que os aspectos focados na referida reclamação decorrem da própria lei, designadamente nos artº 385º e 386º, nº 2º do artº 353 e al. b) do nº 3 do artº 366º do Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro e posteriores alterações.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sétimo

**Comunicações da Presidência**

-----O **Senhor Presidente** informou que, no âmbito da sua competência, praticou o seguinte acto: -----

-----Aprovação da alteração nº 2 ao Orçamento e nº 1 às GOP's, de 2010. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da informação nº 43/2010, DAGF – Contencioso, datada de 24/02/2010, elaborada pela Técnica Superior, Inês Anjos, referente às **Senhas de Presença – nº 1 do artº 10, do Estatuto dos Eleitos Locais**, de que se anexa cópia à acta.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----



Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

Fornecedores C/C		689.016,17	1.048.584,87
221000001	ADSE - D.G.Prot.Func.Agen.Adm.Pública	83.327,34	110.930,52
221000003	A Beltrónica - Companhia de Comunicações, Lda.	118,71	202,07
221000006	A Rosa Montalvo	137,17	137,17
221000007	Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	648,92	958,14
221000008	Agro Mondego - Rep. Agrícolas, Ld.ª	1.319,42	1.319,42
221000010	Areia Centro - Construções, SA	412,66	114,48
221000011	António Maria Veloso & Comp.ª, S.A.	138,31	138,31
221000020	AIRC - Associação Informática da Região Centro	634,00	4.080,00
221000021	Alberplas, Indústria de Plásticos, Lda	0,00	3.398,84
221000022	Albiscola - Comércio de Material Escolar e de Escr	2.386,20	1.815,15
221000023	Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A.	0,00	27.175,20
221000025	Almeidas & Amaral, Ld.ª	253,79	0,00
221000027	Alva Rio - Actividades Hoteleiras, Lda	0,00	3.260,30
221000028	Foto Brandão	200,00	0,00
221000029	CUNFIL - Indústria de Carroçarias, Lda - Carroçari	3.703,90	2.029,43
221000030	Alves Bandeira & Comp.ª, Ld.ª	178,59	178,59
221000032	Diário de Coimbra	925,83	1.793,58
221000033	Amermaq - Reparação de Máquinas Industriais	1.826,86	916,03
221000035	Diário de Notícias	2.562,81	2.562,81
221000037	Ana Maria Neves De Palva Travassos	4.045,41	4.459,80
221000041	Dieselbeira - Peças Acessórios Auto, Ld.ª	690,84	4.342,03
221000046	Gomape de António Mário Dias Marques	7.991,13	6.713,54
221000047	Gonfil - Armaz. Imp. Material Eléctrico, Lda	1.726,64	3.128,17
221000048	Gráfica Ideal	11.229,02	13.004,88
221000050	Empresa de "A Comarca de Arganil", Lda.	15.480,09	22.077,54
221000052	Empresa do Jornal de Notícias, S.A.	3.888,76	3.921,22
221000056	Equilibrium, Laboratório Controlo de Qualidade e	2.450,71	48.551,06
221000057	Jornal de Arganil - Francisco C. Carv. & Filhos, L	3.149,85	3.322,25
221000059	Edições 70, Ld.ª	0,00	149,77
221000061	Jornal Correio da Beira Serra	62,65	62,65
221000062	Armazéns Borges	83,51	83,51
221000064	Armazéns Mont'Alto	256,38	256,38
221000065	Jornal de Letras, Artes e Ideias	35,02	35,02
221000066	Editorial Caminho, SA	2.696,10	2.696,10
221000069	Editorial Livro Aberto	125,70	125,70
221000070	A.T.A.M. - Associação de Técnicos Administrativos	199,64	499,64
221000071	Deco - Associação Portuguesa de Defesa do Consumid	3.865,70	3.242,20
221000072	Associação de Arquitectos Portugueses	12,47	12,47
221000076	José Gonçalves Costa Pinheiro	0,00	450,00
221000078	José Marques Simplicio, Ld.ª	4.783,95	22.948,93
221000082	Frialva - Equip. Ind. Hoteleiros de Fernando H. Ca	0,00	59,05
221000083	Correio da Manhã PRESSLIVRE - Imprensa Livre, S.A.	1.282,25	2.590,06
221000090	Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, C.R.L.	669,60	1.274,01
221000091	Auto F. D. F. Acessórios	14.867,86	22.579,56
221000101	Auto Reparadora Ideal da Gândara, Ld.ª	4.326,45	4.705,71
221000104	Auto Sucata Zé Neves	743,39	148,75
221000108	Avellino Oliveira Paiva Castanheira	28,51	28,51
221000112	Banco Pinto & Sotto Mayor, Sa	165,09	165,09
221000113	Grafinal - Artes Gráficas, Ld.ª	2.338,35	2.508,94
221000115	H.R.P.L. Inf. e Arquitectura	157,05	157,05
221000116	Jval - Joaquim Valente Almeida & F., Ld.ª	118,76	118,76
221000117	Henrique da Piedade Matos, Ld.ª	0,00	24.185,71
221000120	Hidrocentro - Óleo Hid. Metal. Centro, Ld.ª	0,00	2.104,75
221000121	Eurogabinete para a Região Centro	49,92	49,92
221000125	Higiene das Beiras - Esmeralda Adelaide L. C. Mend	2.737,07	9.095,03
221000126	Hotel de Arganil	16.282,42	207,25
221000130	Leoweb - Informática e Serviços Unipessoal, Lda.	761,60	7.705,08
221000134	Imprensa Municipalista	2.942,45	4.128,88
221000135	Progicentro - Prod. H.Serv.L.Centro,Ld.ª	1.609,41	1.037,32
221000136	Sodicentro - Comércio de Veículos, Ld.ª	383,12	938,02
221000139	Cabena- Cabinas de Benavente, Lda	785,96	0,00
221000140	Livraria Almedina	1.504,18	1.504,18
221000141	Inatel - Ins. Nac. P/ Aproveitamento de Tempos LI	45,35	2.450,70
221000143	Café Argus Pastelaria (Gonçalves & Brandão, Lda.)	108,80	1.196,69
221000144	Público - Comunicação Social, SA.	320,44	500,44
221000147	Calçalva - Iolanda Carla S. Fernandes	1.548,10	3.579,95
221000149	Quemite - Comércio Prod. Químicos, Ld.ª	2.282,31	1.833,20
221000151	Campo de Letras - Editores, SA	142,06	142,06
221000152	Rádio Clube de Arganil	1.980,16	2.516,80
221000153	Canário Pensão Residencial, Ld.ª	82,30	82,30
221000154	Instituto Nacional de Estatística	440,81	408,41
221000155	Carlos Alberto Mendes da Silva	2.199,70	2.199,70
221000156	Recicoimbra - Rec. Com. Cons.Informáticos	40,86	40,86
221000165	J. Mendes, Lda.	819,32	3.477,49
221000169	Cecoral - Centro Comercial Regional de Arganil, Ld	1.027,98	1.923,30
221000171	Resopre - Soc. Rev. Aparelhos Precisão, S.A.	3.702,81	4.376,08
221000173	Instituto de Meteorologia	7,30	7,30
221000175	Centromolas - Oficina de Reparação de Automóveis,	1.541,05	1.231,75

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

		Dívida em 01-01-2005	Dívida em 31-12-2005
221000179	Luís Alberto Pereira Rodrigues	164,57	164,57
221000188	Restaurante "O Filipe"	636,00	0,00
221000191	Tipoauto - Sob. e Aces. Automóveis, Ld.ª	5.351,02	6.133,74
221000192	Tractorastos - Soc. Vend. Acessórios, Ld.ª	555,92	3.004,36
221000193	Travesso - Área de Serviço, Lda.	797,12	962,32
221000201	Cinterbei - Centro de Formação Profissional	10.618,52	10.618,52
221000202	Vecofabril - Acessórios Transf. Veículos, Ld.ª	260,73	0,00
221000203	Vidreira Ideal de Arganil, Ld.ª	431,99	771,98
221000206	Comanal - Com. G. M. Artefactos Madeira, Ld.ª	499,80	499,80
221000209	Maf-Abel dos Santos Fernandes & Filhos, Ld.ª	0,00	413,22
221000214	Sergauto - Máquinas, Lda	170,99	692,72
221000216	Ricópia - Comércio de Equipamento de Escritório, L	120,80	120,80
221000218	Rinave - Qualidade e Segurança	226,43	226,43
221000219	Máquinas Agrícolas de Venâncio Dias, Ld.ª	466,87	466,87
221000221	Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	0,00	34.772,58
221000222	Such - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	161,95	370,71
221000225	Rodrigues & Jacob, Lda.	131,29	2.239,28
221000226	Romão Gonçalves Mateus	2.116,66	2.078,46
221000227	Silcoal vet- Lobo, Alves & Amaral, Ld.ª	0,00	58,59
221000228	Mário Gonçalves, Lda.	408,00	2.595,30
221000230	Silvino & Rainho, Ld.ª	333,20	632,77
221000232	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	0,00	13.122,41
221000234	Sogafer - Soc. Com. Gases e Ferramentas, LD.ª	2.139,26	135,07
221000236	Sopinal - Fábrica Equipamentos Urbanos Metalúrgia,	2.629,90	0,00
221000239	Sopovico- Soc. Port. Vias Comunicação, S.A.	22.324,11	31.882,79
221000240	Olho - Sistemas Informáticos, Lda	7.027,90	942,95
221000244	Mercantil de Arganil, Eduardo Ventura & C.ª, Lda.	0,00	86,45
221000246	Otis, Elevadores, SA	1.832,54	733,91
221000247	Metalco Gravuras Lomaiãl, Ld.ª	871,32	1.166,28
221000248	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.246,99	1.246,99
221000249	Ourivesaria Costa	1.440,00	2.580,00
221000254	Morgados & C.ª, Lda.	1.357,69	2.333,21
221000255	Pincelarte de Idalina M. C. Matos Dinis	1.774,27	1.657,38
221000256	Pinguim Sport - José Luís de Lemos, Ld.ª	5.853,11	9.613,88
221000260	Nea Centro, Novos Equip. de Automação do Centro,	3.223,35	5.228,18
221000262	Nicrodur- Ac. Equip. Man. Industrial, Ld.ª	4.916,60	7.774,73
221000264	Sojopor-Sociedade Jornalística Portuguesa, Ld.ª	181,74	181,74
221000266	O Pão Quente de Carlos Alberto Santos	1.502,52	879,24
221000267	A Ivo F. B. Diniz, Herdeiros - Fábrica de Pólvora	1.881,25	1.881,25
221000271	Ferreira Moraes & Moraes	3.226,14	6.904,17
221000272	Ferroalva - Ferrag. e Mat. Constr. Alva, Ld.ª	2.142,94	4.383,58
221000281	Such (Serviço de Utilização Comum dos Hospitais)	74,97	105,67
221000283	Liberpolis - Revista Biblioteca Públicas	188,55	188,55
221000286	Raúl Correia Representações, Ld.ª	317,52	1.016,49
221000288	Cejur - Centro de Estudos Jurídicos Minho	140,00	140,00
221000298	Mário Alves de Almeida	9,44	0,00
221000300	Paulo Teixeira Guerra	72,45	14,90
221000304	Adelino Augusto da Silva, Unipessoal, Lda.	5.048,70	11.178,00
221000307	FCCN-Fundação para Computação Científica Nacional	1.445,67	913,95
221000317	Motobessa, Ld.ª	14,87	62,47
221000320	Restaurante "Charles"	1.676,00	3.429,00
221000321	Incm - Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	28,93	28,93
221000323	Beirastexto - Sociedade Editora, SA	459,85	1.114,34
221000324	Jorge dos Santos Costa	1.024,94	599,94
221000325	Elisio Gama Duarte	151,00	0,00
221000327	Moto Arganilense - Com. e Rep. de Veículos, Lda.	2.428,35	4.644,96
221000329	Sodilave - Soc. Distrib. Azeites, Óleos e Líquias	659,78	1.684,17
221000331	Adega Cooperativa de Nogueira do Cravo	135,07	135,07
221000332	Super Matriz - Loja Alimentar/Bernardo & Ventura,	1.562,42	1.214,78
221000340	Bp Portuguesa, S.A.	1.837,44	1.237,54
221000341	Estação de Serviço "A Paragem" Ld.ª	299,11	363,75
221000342	CTT- Correios de Portugal, S.A.	0,00	6.091,91
221000344	Gasin - Gases Industriais, SA	0,00	194,34
221000348	Schindler - Ascenc./Esc. Rolantes	4.216,82	6.060,70
221000351	Juris Legis, Sva	297,50	360,58
221000352	Livraria Minerva - José A. Garcia, Ld.ª	0,00	200,00
221000360	Rotinvest- Public. e Meios Com., Ld.ª	1.023,40	0,00
221000361	Sorradadores - Sociedade Rep. Radiadores, Ld.ª	0,00	688,98
221000363	Desibeira - Emp. Desinfecção das Beiras, Ld.ª	910,87	1.046,11
221000375	Guilherme Martins Pinheiro	1.628,87	1.010,02
221000377	Setargus - Serviços Técnicos e Electricidade, Ld.ª	1.106,70	1.651,72
221000385	Rivaz Quimica, Ld.ª	319,40	649,53
221000388	Futurforma-Formação, Gestão e Informação, Lda.	1.047,48	1.047,48
221000391	Reauto - Reparações Eléctricas Auto	261,38	1.900,92
221000392	Creditex - Alugar de Equipamentos, S.A.	58,36	58,36
221000397	Livros Quetzal- Soc. Editora e Liv., SA	23,81	23,81
221000399	Humberto Mendes Marques	0,00	77,10
221000400	Ana Maria Pimenta Mateus Teixeira	250,00	407,50
221000403	DREC-Direcção Regional de Educação do Centro	59,86	59,86

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

221000419	Viasolar - Energia Solar e Aquecimento, Ld.ª	1.443,87	866,21
221000420	Xerox Portugal - Equipamentos de Escritório, Lda.	855,94	887,75
221000421	Quercus - Associação Nacional de Conservação da Na	2.045,07	2.045,07
221000430	Argoart, Ld.ª	404,60	440,44
221000434	Tribunal de Contas	0,00	3.732,55
221000458	Matos & Bento-A Tasquinha	0,00	150,00
221000460	Sibs - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	29,75	66,27
221000461	Davifrio - David Romeu Reis	0,00	2.843,50
221000466	Publicadora Atlântico, S.A.	81,38	81,38
221000467	Jogal - Ac.Equipamentos de Manutenção Industrial	148,75	0,00
221000470	Publiotel - Emp. Publ. Turísticas e Hoteleiras, Ld	0,00	100,00
221000471	Sociedade da Língua Portuguesa	49,88	49,88
221000475	ORTOPÉDIA, LDA.	0,00	395,08
221000478	Loba - Equipamentos Hidráulicos	220,02	220,02
221000482	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	0,00	103,67
221000489	Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.	0,00	7.818,37
221000490	Energicentro- Energia Renovável, Ld.ª	0,00	750,40
221000495	Corceal - Comércio e Distribuição Gás, Lda.	430,50	735,00
221000499	Auto-Estrela de Pomares, Lda.	2.360,00	7.390,00
221000500	Ersuc - Resíduos Sólidos Centro, S.A.	72.294,56	24.357,10
221000501	Hidrobomba - Indústria e Comércio de Bombas, Ld.ª	0,00	2.030,10
221000503	Etc - Estudos e Trabalhos de Construção, Ld.ª	9.810,32	0,00
221000505	PT Comunicações, S.A.	3,52	32,47
221000506	Logomática - Eng. e Consultores, Ld.ª	113,05	0,00
221000519	Beira Fogo - Extintores e Assistência Técnica, Ld.	1.027,80	447,26
221000523	Jardinagem - Manfred C. Hilscher	0,00	989,24
221000524	Fonseca & Fonseca, Ld.ª	40.588,68	8.465,23
221000525	Esmeralda Adelaide L. C. Mendes Higiene Beiras	4.592,25	6.226,03
221000526	António M. Rebordão Montalvo	52,37	52,37
221000528	Anacom Autoridade Nacional De Comunicações	0,00	7,41
221000539	PT Prime - Sol. Emp. Telecom. Sistemas, S.A.	0,00	189,72
221000545	Direcção Regional do Centro do Ministério da Econo	0,00	301,50
221000548	SCHMITT - ELEVADORES, LDA.	0,00	1.398,43
221000553	António Rodrigues Lagoa	284,00	104,67
221000554	Unilva - Materiais de Construção, Ld.ª	698,50	993,00
221000556	Britábua - Granitos e Areias, Ld.ª	1.940,57	593,68
221000560	Serra do Açor - Associação Desenvolvimento Regiona	1.999,20	6.937,83
221000569	Olinda Natividade Figueiredo Tavares	0,00	15,00
221000578	MóVEKIM de Carlos Miguel Ventura Dias	32,80	741,84
221000579	Feiteira & C.ª, Ld.ª	151,07	152,73
221000586	Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal	892,50	892,50
221000587	Centro de Estudos da Beira Serra	873,80	498,80
221000596	Argoestores - Fabrica Estores Arganilense, Lda	0,00	53,55
221000597	Wurth-Portugal: Técnicas Montagem, Lda	120,85	0,00
221000601	Sextante - Mobiliário e Equipamento, Lda	0,00	542,64
221000603	Edições Gailviro.SA	0,00	216,78
221000605	Livraria Leitura-Fernandes & Branco, Lda	13,00	252,75
221000606	Sousa & Martins, Lda	274,18	822,47
221000610	Farmácia Galvão	0,00	66,76
221000622	Editora Mundo Novo, Limitada	423,98	423,98
221000676	Luís Alfredo Brito Costa	266,00	0,00
221000680	Lavandaria e Tinturaria "Cinderela"	27,00	27,00
221000686	Superarganil - Supermercados, S.A. (Intermarché)	0,00	22,21
221000693	Nuno Jeremias - Autorectificadora Motores, Ld.ª	5.819,77	0,00
221000695	António Alves Fidalgo	0,00	96,75
221000702	Tesoureiro Municipal	0,00	1.817,24
221000716	Abílio Figueiredo Marques, Consultoria Fiscal, Lda	0,00	285,60
221000802	Construções J. Ramiro, Lda	1.487,50	0,00
221000820	Abal - Areias e Britas de Arganil, Lda	261,27	0,00
221000823	Alvalabor- Medicina do Trabalho, Lda.	0,00	3.117,48
221000849	Projectiva - Representação e Serviços, Lda	0,00	1.078,95
221000852	Aloísio Bento Vilela	69,90	56,30
221000853	Ilda Maria Nascimento Santos Rodrigues	51,50	0,00
221000874	Borges & Pires	100,94	100,94
221000878	Egilumen - Estudos e Projectos de Engenharia, Lda.	1.636,25	0,00
221000881	Pacocal	29,93	29,93
221000904	M.Coutinho Centro, SA	0,00	965,68
221000907	AEP-Associação Emoresarial De Portugal.	600,00	600,00
221000909	Pirotecnia Barquense, Lda.	8.925,00	9.192,75
221000934	Biblioteca Nacional	600,00	600,00
221000946	Cgest-Tecnologias de Informação, Ldª	141,37	141,37
221001049	Joaquim Augusto Marques Vitória	30,00	0,00
221001063	Electrónica Ribeiro	10,00	28,00
221001086	Proquilcheme - Prod. Químicos Industriais, Lda.	2.367,62	5.544,16
221001088	Argocoja - Comércio de Materiais de Construção, Ld	1.123,41	1.168,62
221001099	Maria Helena Neves Barata Rodrigues	25,00	500,00
221001100	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	80,00	2.115,80
221001118	Media Capital Marketing Directo	22,15	22,15
221001134	Triquímica S.A. Produtos Químicos	124,95	0,00

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

221001139	Luís António Calinas Marques	0,00	1.572,06
221001145	EDP - Distribuição Energia, SA	95.583,90	192.089,75
221001147	Alor - Instalações Técnicas Especiais, Lda	6.133,75	6.133,75
221001150	E.S.I.C., Serviços de Informática, Lda	0,00	119,00
221001152	Federação de Triatlo de Portugal	2.737,00	2.737,00
221001153	Cmat - Heitor Oliveira, Unipessoal, Lda.	20,73	20,73
221001160	Electro Lar - Mário Alves Almeida	297,50	178,50
221001164	Fundação Bissaya-Barreto	6,00	6,00
221001166	Gândara & Irmão, Lda.	68,77	68,77
221001168	M.R. Silva, Soc. Unipessoal, Lda	547,40	735,42
221001177	Papelaria Fernandes Lojas, S.A.	736,16	736,16
221001179	Point Center Marketing Directo, Lda.	44,79	44,79
221001180	Publicações Prodiário, S.A.	571,58	571,58
221001195	Construções S. Jorge, S.A.	0,00	5.066,60
221001196	Quantific - Instrumentos Científica, Lda	1.203,10	1.560,10
221001202	Talho do Sapalinho de Luís André S. Henriques	3.422,65	2.145,59
221001211	Super Plano - Gabinete de Engenharia, Lda	0,00	890,36
221001237	Global Notícias, SA	0,00	2.534,69
221001267	Auto Eléctrica Bobinadora de: Marina Vila Nova	2.742,44	2.982,43
221001271	Someios - Edições e Publicidade, Lda.	285,60	285,60
221001272	Rebelo & Oliveira, Comércio de Tubos Hidráulicos,	186,97	0,00
221001501	Miatacar - Comércio de Automóveis, S.A.	0,00	1.876,54
221001521	Fozclean Serviços de Limpeza, Lda	110,05	110,05
221001522	Cisial-Cipriano Simões Alegre, Filhos Lda	214,20	0,00
221001533	Revista Acontecimentos Lusíadas	997,60	997,60
221001534	Maria Rosa Cabral Miranda Guilherme	124,57	124,57
221001536	Xaminca Máquinas, Ferramentas e Acessórios	0,00	216,70
221001539	Cinov-Indústria e Comercio, Lda	421,69	421,05
221001556	Jorge Humberto Costa	715,78	2.573,84
221001564	Vitaliano J. Costa, Lda	96,69	0,00
221001565	UIC-Un.Ind.Auto Mec. Centro, Lda	1.425,80	35,02
221001570	Quimigal Grupo CUF	318,68	301,70
221001572	Campeão das Províncias	1.109,22	600,00
221001595	Socongo - Sociedade Const.Gouvelas, Lda	3.704,68	0,00
221001601	Roteiro Campista, Lda	1.309,00	1.368,50
221001604	Arganil Conta - Serviço de Contabilidade	0,00	4.254,92
221001607	SINAT, LDA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	221,34	221,34
221001612	BEMARO ESTAÇÃO DE SERVIÇO, LDA	3.524,67	1.151,34
221001629	SALVADOR CAETANO, CENTRO	3.317,11	2.258,15
221001633	EDUARDOS BAR	0,00	18,45
221001639	N.F.Pegado-Empresa Sinalização Publicidade Unipess	0,00	114,95
221001645	Emílio de Azevedo Campos, SA	0,00	484,00
221001656	Correia & Prata Lda	47,60	0,00
221001663	Táxi Piodense, Lda	4.526,24	4.749,80
221001665	EFACEC -.Sistemas de Electrónica, SA	1.950,28	1.034,74
221001667	Agro Argus - Casa Agrícola da Alagoa, Lda	0,00	122,40
221001679	Assoc.Prod. Florestais do Conc. de Arganil	0,00	3.940,48
221001699	Aquital - Comércio de Combustíveis, Lda	1.160,00	637,98
221001709	Nuno Marques & A. Cristina Serra	333,20	464,70
221001713	ELECTROFRIO de: Vítor Reis	148,75	303,45
221001715	D. M. QUIMICA COM. PRODUTOS LIMP. PAPÉIS, LDA	768,26	1.811,65
221001717	Antonio Martins Fernandes Oliveira	5.563,00	6.540,00
221001719	FABRICA DE FOGOS DE ARTIFICIO - António R. Martins	218,49	218,49
221001755	FABRICA ESCOVAS INDUSTRIAIS, UNIP	218,37	0,00
221001770	Manfred Christian Hilscher	494,62	0,00
221001775	EMCAP ENCADERNADORES - José Luís da Silva Cid	0,00	411,40
221001777	FERTAIMPRESS, LDA	3.227,82	6.472,98
221001778	MIRA ESPAÇO, LDA	0,00	186,00
221001813	GARAGEM DE SANTA CRUZ, LDA	0,00	167,55
221001971	PASSEPARTOUT-Viagens e Turismo, Lda	430,00	950,50
221001976	ACITEL 4 - Serviços de Telecomunicações, S.A.	505,75	0,00
221001981	ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA	918,75	0,00
221001992	Lusicor, Lda	0,00	9,50
221001994	Fundação Circulos de Leitores	19,00	58,01
221001999	José Acácio Gonçalves Almeida	0,00	214,20
221002004	Silvicentro-Engenharia e Consultoria Agro-Floresta	8.015,25	0,00
221002013	MasterMeios-Informática, Lda	2.218,86	7.574,87
221002019	Florista Marilú - Maria Teresa Cast. Carv. Fernand	25,00	25,00
221002037	OLICOM - INFORMÁTICA E SERVIÇO, LDA	131,28	0,00
221002045	AVALVERDE, LDA.	2.677,50	0,00
221002047	Chemtec - Produtos Químicos, Lda	1.817,73	0,00
221002048	GERMANO LOPES & CIA, LDA	0,00	232,94
221002075	Iluminações Tomé Almeida Pessoa	3.532,50	0,00
221002076	Âncora editora, Lda.	1.968,88	0,00
221002079	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia V.N.Ceira	51,30	0,00
221002116	VirtualConde Soluções Informáticas, Lda	0,00	55,01
221002119	Lucópia Equip. Escritório, Lda	257,75	61,71
221002136	Zorelor, S.A	84,50	84,50
221002141	Associação Bandeira Azul da Europa	0,00	20,00

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

221002158	PUBLTIPO-PUBLICIDADE,DISIGN E ARTES GRÁFICAS, LDA	0,00	188,76
221002161	SEGURVEST, LDA.	0,00	350,57
221002165	BAZARCRIS,Unipessoal,Lda.	56,00	0,00
221002180	Escola Nacional de Bombeiros	0,00	42,50
221002198	Edições Convite à Música, Lda	0,00	670,00
221002199	Editorial doMinistério da Educação	0,00	32,00
221002218	PT.Com - Comunicações Interactivas,S.A.	0,00	45,98
221002226	Editora Portugal	0,00	383,90
221002229	Albano Duarte Unipessoal, Lda	0,00	121,54
221002239	A Petisqueira - Luis António G. Marques Borges	0,00	17,50
221002242	Novasfera - Consultoria e Programação Informática,	0,00	14,52
221002245	MEL - MODERNA EDITORIAL LAVORES	0,00	243,44
221002255	Total Portugal Petróleos, S. A.	0,00	8.936,59
221002258	Gasolub Com. L. Unipessoal, Lda	0,00	3.220,73
221002271	ADAI-Associação p/Desenvolvimento da Aerodinâmica	0,00	2.261,00
221002337	Árvores & Pessoas, Gestão da Árvore no Espaço Urba	0,00	2.939,30
221002362	AATRIC - Associação dos A. do Tribunal Constitucio	0,00	80,00
221002368	VIFATO - SOC.COMERCIAL EQUIP.PROTECÇÃO IND.,LDA.	0,00	480,86
221002396	Fabrica de Radiadores do Alva, Lda	0,00	36,41
221002399	Moto Gama - Carlos Jose de Almeida Gama	0,00	25,00
221002400	PaulosAuto Peças Auto I., Lda	0,00	240,48
221002406	TOURNED - VIAGENS TURISMO	0,00	380,00
221002410	Paulo Teixeira Guerra,Herdeiros	0,00	705,74
221002417	Vasco-Viaturas de Aluguer sem Condutor, LDª	0,00	699,62
221002423	Ciência Jurídica	0,00	45,00
221002434	Joaquim Alves Ribeiro Dias	0,00	1.548,23
221002446	Alvalabor-Higiene e Segurança no Trabalho, Ldaª	0,00	441,34
221002447	Ediraia-Publicações Periódicas, Ldaª	0,00	1.190,00
221002449	ARBORICULTURA MOREIRA DA SILVA, LDA.	0,00	60,48
221002451	Wavecom-Soluções Rádio, Ldaª	0,00	435,60
221002455	NESCHEN PORTUGAL S.A.	0,00	147,62
221002456	Associação de Compartes da Freguesia de Plódão	0,00	1.606,50
221002457	ARPA - AUTO REPARADORA E PNEUS DO ALVA, LDA.	0,00	204,54
221002473	Armando José Rodrigues, Unipessoal, Ldaª	0,00	967,98
221002475	Mecanotraço - Projectos de Eng. Unipessoal, Lda	0,00	4.477,00
221002500	ASSIRIO & ALVIM	0,00	164,69
221002504	MARCOLINO MOREIRA E SILVA, LDA.	0,00	311,46
221002506	Logidoc-Equip.de Escritório e Edição de Doc. Ldaª	0,00	58,99
221002514	António Manuel de Jesus Quaresma	0,00	60,00
221002515	ILUMINICIDADE - ILUMINAÇÃOES FESTIVAS , LDA.	0,00	4.537,50
221002519	DISPROAGRO - PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, LDA.	0,00	339,41
221002540	ENTREPOSTO LEIRIA	0,00	434,05
<b>Total Fornecedores C/C</b>		<b>689.016,17</b>	<b>1.048.584,87</b>

Empréstimos		2.798.995,77	2.431.029,38
231	Em moeda nacional	2.798.995,77	2.431.029,38
2311	De curto prazo	0,00	0,00
23111	Empréstimos bancários	0,00	0,00
2311101	Empréstimo Curto Prazo - BPI	0,00	0,00
2312	De médio e longo prazo	2.798.995,77	2.431.029,38
23121	Empréstimos bancários	2.798.995,77	1.656.163,30
231211	CGD	1.884.902,71	1.656.163,30
23121104	Empréstimo nº 0105/013/087/0019	0,01	0,00
23121105	Empréstimo nº 0105/017/387/0019	105.550,58	80.262,69
23121106	Empréstimo nº 0105/018/187/0019	22.810,32	17.345,41
23121107	Empréstimo nº 0105/025/487/0019	42.940,20	24.780,01
23121108	Empréstimo nº 9015/0410/187/0019	1.352.323,83	1.200.607,74
23121109	Empréstimo nº 9015/000817/48710019	72.076,30	64.868,67
23121110	Empréstimo nº 9015/000885/98700019	118.703,01	109.572,01
23121111	Empréstimo nº 9015/000886/787/0019	17.026,55	14.188,79
23121112	Empréstimo nº 9015/001213/987/0019	12.962,13	11.341,86
23121113	Empréstimo nº 9015/001211/287/0019	48.030,21	44.027,69
23121114	Empréstimo nº 9015/001212/087/0019	66.222,85	62.911,71
23121115	Empréstimo n.º9015/001210/487/0019	26.256,72	26.256,72
23122	BCP	914.093,06	774.866,08
2312201	Empréstimo nº 3185711	914.093,06	774.866,08
<b>Total Empréstimos</b>		<b>2.798.995,77</b>	<b>2.431.029,38</b>

Estado		38.901,48	37.656,15
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	18.765,09	15.862,35
2421	Trabalho dependente	16.556,72	14.987,91
2422	Trabalho independente	2.208,37	874,44
244	Restantes Impostos	455,20	421,58
2441	Imposto Selo Cobrado	455,20	421,58
244101	Aquisição Onerosa (01.0.0)	1,66	0,00
244103	Outros Contratos (08.0.0.0)	125,00	95,00
244104	Outros Estabelecimentos (12.3.2.0)	328,54	0,00
244105	Outras Licenças	289,54	326,58

		Dívida em 01-01-2005	Dívida em 31-12-2005
24410501	Outras Licenças (12.5.1.0)	36,00	285,88
24410502	Outras Licenças (12.5.2.0)	3,00	40,70
24410504	Máquinas de Diversão (12,1)	0,00	0,00
24410505	Outras Licenças (12.5.1.0)	0,00	0,00
244107	Contratos (15.7.0.0)	0,00	0,00
244109	Publicidade em Catálogos (19.2.0.0)	0,00	0,00
244110	Autos e Termos (03.0.0)	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	18.431,25	20.924,44
2451	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	1.483,29	1.455,11
245101	Retenções dos Funcionários (ADSE)	1.483,29	1.455,11
2452	Caixa Geral de Aposentações	15.349,45	15.758,51
245201	Retenções dos Funcionários (CGA)	15.349,45	15.758,51
2453	Segurança Social - Regime Geral	1.598,51	3.710,82
245301	Retenções dos Funcionários TSU	1.591,78	3.704,09
245302	Retenções POC/ Subsidiados TSU	6,73	6,73
249	Outras tributações	1.249,94	447,78
24901	Receitas do Estado	114,88	123,31
2490104	Instituto de Conserv. Natureza (Receita Cobrada)	4,48	0,87
249010401	Licenças de Caça - Inst. de Conserv. Natureza	4,48	0,87
2490105	PSP (Receita Cobrada)	24,70	4,48
249010501	Fundo de Fiscalização	24,70	4,48
2490106	Estado - Dir. Geral das Finanças (Receita Cobrada)	85,70	24,70
249010601	Imposto uso Porte e Detenção Armas	80,47	24,70
249011	Direcção Geral das Florestas	80,47	93,26
2490111	Cartas de Caçador	4,48	80,47
24901114	Renovação	4,48	80,47
2490112	Licenças de Caça e Registo de Animais	0,75	7,86
24901121	Licenças Nacionais de Caça	0,00	0,00
24901122	Licenças regionais de Caça	0,75	7,86
24901124	Licença Caça Patos	0,00	0,00
2490114	Licença Uso e Porte de Arma com Cano Liso	1.003,52	4,48
24901146	Trocas, Vendas/ Credenciais de Armas	1.003,52	4,48
2490115	Outras Receitas	18,50	0,45
249011505	Impressos- Cartas de Caçador	13,50	0,25
249011506	Impressos (Licença de Caça)	5,00	0,20
24902	Caixa Geral de Aposentações	63,04	215,12
2490201	CGA - 0,5% Retenção	59,73	215,12
24903	Conservatória do Registo Central	0,00	0,00
2490301	Emolumentos de Escrituras	0,00	0,00
2490302	PAC	0,00	0,00
24904	Instituto Português da Qualidade	3,31	109,35
2490401	Taxas de Aferição	50,00	79,14
2490402	Taxas de Aferição (passagem)	50,00	30,21
24905	Serviço Nacional de Bombeiros	0,00	0,00
2490501	Taxa de vistoria	0,00	0,00
<b>Total Estado</b>		<b>38.901,48</b>	<b>37.656,15</b>

<b>Fornecedores Imobilizado</b>		<b>2.167.718,49</b>	<b>3.128.612,84</b>
2611000007	Agregor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	38.366,72	34.255,02
2611000010	Arela Centro - Construções, SA	1.227,62	1.986,22
2611000020	AIRC - Associação Informática da Região Centro	0,00	722,00
2611000029	CUNFIL - Indústria de Carroçarias, Lda - Carroçari	709,24	709,24
2611000047	Gonfil - Amaz. Imp. Material Eléctrico, Lda	2.890,83	6.453,61
2611000050	Empresa de "A Comarca de Arganil", Lda.	143,90	266,40
2611000053	Argoconstrutora - Construção Civil, Ld.ª	20.039,86	63.865,14
2611000060	Argoquadros - Fáb. de Caixas e Quadros Eléctricos	2.562,61	1.422,98
2611000073	José Carlos Figueiredo Dias	52,52	52,52
2611000080	Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, C.R.L.	8,60	8,60
2611000091	Auto F. D. F. Acessórios	0,00	96,00
2611000094	Construções Santos Nunes	0,00	6.867,00
2611000117	Henrique da Piedade Matos, Ld.ª	233,44	233,44
2611000124	Bibilo - Software, Inf. Form. e Serviços, Ld.ª	554,42	554,42
2611000127	C. A. Construtora do Alva, SA	366.660,45	706.740,71
2611000130	Leoweb - Informática e Serviços Unpessoal, Lda.	1.217,85	7.472,27
2611000138	Proqueme - Prod. Químicos Man., Ld.ª	1.427,82	0,00
2611000139	Cabena- Cabinas de Benavente, Lda	0,00	20.496,00
2611000140	Livraria Almedina	48,88	48,88
2611000144	Público - Comunicação Social, SA.	0,00	155,01
2611000159	Isidoro Correia da Silva, Ld.ª	923,13	923,13
2611000165	J. Mendes, Lda.	0,00	4.275,29
2611000169	Cecoral - Centro Comercial Regional de Arganil, Ld	239,49	979,97
2611000171	Resopre - Soc. Rev. Aparelhos Precisão, S.A.	14.688,80	27.360,51
2611000178	Cerâmica Progresso de Coja, Lda.	269,50	461,42
2611000195	Cercol - Comércio Materiais de Construção de Coja,	543,19	352,79
2611000199	Cimenforma - Sociedade Const. em Cimento	425,37	1.429,26
2611000200	Utilar- António Alves de Almeida	0,00	197,99
2611000202	Vecofabril - Acessórios Transf. Veículos, Ld.ª	7.053,99	9.291,59
2611000203	Vidreira Ideal de Arganil, Ld.ª	1.914,90	1.914,90
2611000205	Vitor Manuel Silva Ribeiro	0,00	547,40

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

		Dívida em 01-01-2005	Dívida em 31-12-2005
2611000208	Macropeças - Recuperação Mecânica, Ld.ª	2.042,58	2.042,58
2611000209	Maf-Abel dos Santos Fernandes & Filhos, Ld.ª	1.682,22	783,08
2611000217	Serlux - Ilumin. Sinal. e Obras Públicas, Ld.ª	2.354,19	0,00
2611000222	Such - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	14,99	14,99
2611000223	Mariano E. P. Simões Henriques	583,59	583,59
2611000225	Rodrigues & Jacob, Lda.	2.232,33	3.709,97
2611000228	Mário Gonçalves, Lda.	109.286,85	61.487,94
2611000230	Silvino & Rainho, Ld.ª	5.780,52	3.051,56
2611000235	Solnca, SA	285,60	0,00
2611000236	Sopinal - Fábrica Equipamentos Urbanos Metalúrgia,	0,00	3.079,72
2611000239	Sopovico- Soc. Port. Vias Comunicação, S.A.	287.016,05	551.621,46
2611000240	Olho - Sistemas Informáticos, Lda	1.040,38	3.078,00
2611000252	Pavicer - Pavimentos Cerâmicos, Ld.ª	2.808,99	1.709,42
2611000255	Pincelarte de Idalina M. C. Matos Dinis	9.813,54	8.596,80
2611000256	Pinguim Sport - José Luis de Lemos, Ld.ª	3.427,70	0,00
2611000267	A Ivo F. B. Diniz, Hardselros - Fábrica de Pólvora	165,90	165,90
2611000268	Fabrigimno - Fab. Mat. de Desporto, Ld.ª	2.474,20	0,00
2611000272	Ferroalva - Ferrag. e Mat. Constr. Alva, Ld.ª	2.058,25	1.455,12
2611000286	Raúl Correia Representações, Ld.ª	4.766,70	5.795,97
2611000298	Mário Alves de Almeida	1.171,14	220,00
2611000300	Paulo Teixeira Guerra	189,00	0,00
2611000307	FCCN-Fundação para Computação Científica Nacional	980,02	980,02
2611000321	Incm - Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	25,00	0,00
2611000327	Moto Arganilense - Com. e Rep. de Veículos, Lda.	0,00	380,00
2611000335	Metalocar - Ind. Metalomecânica, SA	6.242,63	0,00
2611000396	Spormex - Soc. Port. de Montagem de Exposições, Ld	2.013,90	2.013,90
2611000419	Viasolar - Energia Solar e Aquecimento, Ld.ª	0,00	605,12
2611000462	Instituto Português da Qualidade	18,85	18,85
2611000486	Construções Alfredo Rodrigues José, Ld.ª	0,00	61.286,99
2611000487	Perelra & Fragoso, Ld.ª	49.416,82	0,00
2611000488	José Ramiro Moreira Dias	6.357,48	6.357,48
2611000489	Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.	151.300,70	149.061,39
2611000490	Energicentro- Energia Renovável, Ld.ª	0,00	340,63
2611000498	Indalux Equip. Eléctricos, Ld.ª	11.678,16	5.726,24
2611000503	Etc - Estudos e Trabalhos de Construção, Ld.ª	18.924,98	0,00
2611000519	Beira Fogo - Extintores e Assistência Técnica, Lda.	79,83	1.074,81
2611000520	Vecojuncal - Com. Mobiliário. e Iluminação Unipess	0,00	7.114,04
2611000524	Fonseca & Fonseca, Ld.ª	322.671,07	525.748,90
2611000539	PT Prime - Sol. Emp. Telec. Sistemas, S.A.	712,28	712,28
2611000556	Britábua - Granitos e Arelas, Ld.ª	38.543,93	20.815,80
2611000560	Serra do Açor - Associação Desenvolvimento Regiona	0,00	9.758,00
2611000578	MóvEKIM de Carlos Miguel Ventura Dias	84,95	386,36
2611000596	Argoestores - Fabrica Estores Arganilense, Lda	755,04	0,00
2611000598	Riscos e Rabiscos - Material Didáctico, Lda.	372,62	0,00
2611000601	Sextante - Mobiliário e Equipamento, Lda	0,00	22,61
2611000605	Livraria Leitura-Fernandes & Branco, Lda	526,92	396,18
2611000606	Sousa & Martins, Lda	0,00	302,50
2611000613	José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.	20.000,00	0,00
2611000615	Rosas Construtores, S.A.	23.818,04	23.818,04
2611000802	Construções J. Ramiro, Lda	0,00	17.674,45
2611000820	Abal - Arelas e Britas de Arganil, Lda	1.639,12	5.956,42
2611000840	Mind - Software Multimédia Industrial, SA	0,00	121,00
2611000871	Abel Lourenço Dinis, Unipessoal, Lda	4.833,00	4.614,34
2611000880	Ambientecorrecto - Equipamentos Correc. Ambiental,	2.305,19	2.305,19
2611000900	Municípla, SA	0,00	94.422,54
2611000926	Agostinho Almolda Rocha	0,00	2.035,95
2611001088	Argocoja - Comércio de Materiais de Construção, Ld	176,68	2.142,71
2611001121	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	63.213,65	37.149,67
2611001126	Porto Editora	0,00	392,67
2611001127	Celta Editora	10,92	10,92
2611001141	Edição Quarteto - Comércio Livros e Arte, Lda	1.197,53	0,00
2611001145	EDP - Distribuição Energia, SA	0,00	131.007,91
2611001147	Alor - Instalações Técnicas Especiais, Lda	97.946,27	97.946,27
2611001161	Associação Juvenil "Os Columbino"	250,00	250,00
2611001185	Secil Prebetão - Prefabricados de Betão, SA	785,40	785,40
2611001195	Construções S. Jorge, S.A.	70.613,78	0,00
2611001198	Seixas & Simões, Lda.	286,22	6.033,06
2611001208	Construções Eduardo Nunes Ferreira, Lda	0,00	15.261,75
2611001244	Palimage-Editores, Lda	16,76	16,76
2611001261	Ecorel-Emp. de Construções do Resouro, Lda	16.605,02	0,00
2611001520	Carlos Manuel Estima de Oliveira	0,00	29.487,70
2611001535	António José & Filhos, LDA	1.505,40	1.505,40
2611001536	Xaminca Máquinas, Ferramentas e Acessórios	7.356,67	7.177,86
2611001539	Cinov-Industria e Comercio, Lda	267,04	456,79
2611001540	Construções da Urgueira, Lda.	10.658,97	0,00
2611001584	Octal - Engenharia de Sistemas, SA	53,55	53,55
2611001593	Vidrolab - V.Mat.Laboratório, Lda	89,25	89,25
2611001595	Socongo - Sociedade Const.Gouveias, Lda	103.719,45	120.774,82
2611001604	Arganil Conta - Serviço de Contabilidade	1.297,10	0,00

		Dívida em 01-01-2005	Dívida em 31-12-2005
2611001607	SINAT, LDA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	6.836,55	6.836,55
2611001615	REGIAN ILUMINAÇÃO TÉCNICA, LDA	0,00	1.236,68
2611001618	PIRÂMIDE - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	1.160,25	0,00
2611001624	EDITORA IMAN	249,90	249,90
2611001639	N.F.Pegado-Empresa Sinalização Publicidade Unipess	4.183,45	2.473,29
2611001679	Assoc.Prod. Florestais do Conc. de Arganil	0,00	3.276,61
2611001707	Carlos Manuel Silva Pereira Almeida	0,00	250,00
2611001717	Antonio Martins Fernandes Oliveira	175.532,66	60.270,00
2611001811	FUTURCER-Cerâmica de Decoração,Lda	0,00	479,00
2611001874	A.C.L. Ribeiro - Comércio de Móveis, Lda	2.439,50	4.220,37
2611001993	PRISNOV - IND. QUADROS ELÉCTRICOS AUTOMATISMOS, LD	850,85	850,85
2611002013	MasterMeios-Informática,Lda	5.234,80	0,00
2611002034	Rels de Figueiredo- Arquitectos da Beira, Lda	19.384,55	12.884,55
2611002041	AMOP-ARTEFACTOS DE CIMENTO MOLDADOS PRÉ-FABRICADOS	2.499,00	0,00
2611002069	Isidovias - Sinalização Rodoviária, Lda	1.820,27	0,00
2611002115	OMS-Tratamento de águas, Lda	4.542,55	0,00
2611002116	VirtualConde Soluções Informáticas, Lda	123,17	0,00
2611002117	Sobreira Lar	1.820,94	3.194,40
2611002147	ENGENHARIA INFORMÁTICA, LDA.	292,01	0,00
2611002162	REXEL-DIST.DE MAT.ELÉCTRICO, S.A.	0,00	2.200,67
2611002214	Editorial Verbo, SA	0,00	34,52
2611002241	Agro Serviços António Jorge, Lda	0,00	165,60
2611002251	Centrox Soc. Com. Eq. de Escritório, Lda	0,00	94,01
2611002259	Lasi Electrónica	0,00	1.658,99
2611002271	ADAI-Associação p/Desenvolvimento da Aerodinâmica	0,00	5.831,00
2611002344	A Aluceira - José Álvaro Oliveira	0,00	242,90
2611002354	Viamarca-Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A	0,00	2.595,39
2611002365	Tec-Infor Pinto Rosas e Lopes Martins, Lda	0,00	3.754,22
2611002379	Previchama Prevenção de Incêndios	0,00	661,50
2611002398	Fernando Antunes Cortez	0,00	6.328,81
2611002399	Moto Gama - Carlos Jose de Almeida Gama	0,00	325,00
2611002407	INTERLÂMPADAS - COMÉRCIO INTERN.LÂMPADAS,LDA.	0,00	396,86
2611002413	MONTALUX - MATERIAL ELÉCTRICO E ILUMINAÇÃO, LDA.	0,00	2.424,02
2611002415	Carmo, SA	0,00	25.678,63
2611002436	José Agostinho Jesus Nunes, Lda	0,00	22.946,01
2611002441	Carlos Alberto da Costa Castanherira	0,00	301,89
2611002442	Nautilus -Industria e Comércio de Mobiliário, S.A	0,00	3.522,33
2611002448	Milne e Carmo-Madeiras Tratadas, Lda	0,00	201,64
2611002449	ARBORICULTURA MOREIRA DA SILVA, LDA.	0,00	161,28
2611002451	Wavecom-Soluções Rádio, Lda	0,00	3.697,52
2611002454	PROFORNADIA - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	0,00	5.629,65
2611002478	NORMÁTICA - SERV.INFORMÁTICA E ORG., LDA.	0,00	284,96
2611002537	Fimartel - Industrial Electrica de Coimbra, Lda	0,00	421,08
2611002560	Mar da Palavra, Edições, Lda	0,00	699,83
<b>Total Fornecedores Imobilizado</b>		<b>2.167.718,49</b>	<b>3.128.612,84</b>

<b>Fornecedores Sistema Locação Financeira</b>			
2612000293	Caixa Leasing e Factoring-Inst.financeira de Crédi	12.385,55	56.581,40
2612000541	Bcp - Banco Comercial Português	26.866,75	0,00
2612000543	Sofivenda	9.683,46	0,00
2612000917	Besleasing e Factoring Instituição Financeira de C	93.242,92	85.515,18
2612001221	Caixa Leasing e Factoring	764.667,33	723.233,85
<b>Total Fornecedores Sistema Locação Financeira</b>		<b>906.846,01</b>	<b>865.330,43</b>

<b>Retenções ao Pessoal</b>			
26201	Pensão de Alimentos	338,40	316,12
26202	Sentença Judicial	368,26	597,33
26203	Seguro de Grupo	74,83	69,84
26204	Telefone	0,94	0,94
26205	Abono de Família (desconto)	0,00	30,75
2631	STAL	945,52	1.021,59
2634	ATAM	50,47	55,72
2635	Cofre Presidência Ministério das Finanças	0,41	0,00
2636	CEFA	4,17	4,27
<b>Total Retenções ao Pessoal</b>		<b>1.783,00</b>	<b>2.096,58</b>

<b>Administração Autárquica</b>			
2641000538	Associação de Municípios da Beira Serra	0,00	12.226,02
2642000422	Câmara Municipal de Penacova	8.413,50	2.134,83
2642000423	Câmara Municipal de Tábua	179,70	179,70
2642000614	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	9.930,48	9.930,48
2644002299	Margarida Maria Gonçalves Santos Cruz	0,00	19,95
2646000019	Freguesia de Folques	6.500,00	6.500,00
2646000045	Freguesia do Sarzedo	4.032,00	0,00
2646000089	Freguesia de Anseriz	1.995,19	1.995,19
2646000092	Freguesia de Arganil	39,90	39,90
2646000099	Freguesia da Benfeita	872,13	748,20
2646000100	Freguesia de Cerdeira	299,28	299,28

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

2646000103	Freguesia de Moura da Serra	430,24	430,24
2646000106	Junta de Freguesia do Piódão	2.116,18	2.000,18
2646000107	Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça	3.290,80	3.290,80
2646000109	Junta de Freguesia de Teixeira	3.693,56	3.693,56
2646000189	Junta de Freguesia de Coja	0,00	2.250,00
2646000250	Freguesia de Secarías	0,00	221,02
2646000390	Freguesia de Pombeiro da Beira	3.669,00	0,00
2646000571	Freguesia de Barril de Alva	612,12	612,12
<b>Total Administração Autárquica</b>		<b>46.074,08</b>	<b>46.571,47</b>

## Outros Credores

2681000068	Assistência Folquense	1.647,81	1.156,41
2681000549	Filarmónica Arganilense	0,00	1.850,00
2681000619	Rancho Infantil e Juvenil de Coja	300,00	0,00
2681000836	Rancho Infantil Juvenil da Casa do Povo de Arganil	0,00	500,00
2681000895	Rancho das Rosas de Coja	250,00	500,00
2681001161	Associação Juvenil " Os Columbinos"	0,00	750,00
2681001500	Grupo Folclórico da Região de Arganil	0,00	500,00
2681001748	ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA DE CELAVIS	2.500,00	2.500,00
2681002470	Centro Cultural Miguel Torga	0,00	60,00
26841000016	APPACDM - Assoc. Port. de Pais e Ami. do Cid. Defi	1.745,80	1.745,80
26841000068	Assistência Folquense	0,00	495,30
26841000080	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Co	1.629,60	1.354,60
26841000084	Assoc. Portuguesa De Munic. c/ Centro Histórico	504,28	504,28
26841000232	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	80.501,75	86.957,43
26841000426	Corpo Nacional de Escutas	0,00	475,00
26841000560	Serra do Açor - Associação Desenvolvimento Regiona	0,00	15.000,00
26841000566	Cáritas Diocesanas de Coimbra	996,35	0,00
26841000627	Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova	90,00	0,00
26841000689	Associação dos Bombeiros Voluntários Argus	0,00	221,63
26841000741	Guarda Nacional Republicana	1.890,05	0,00
26841000785	A. E. M. - Associação Europeia Montanha	0,00	1.700,00
26841001972	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E SOCIAL DA CASA DO POVO DO	257,40	0,00
26841002030	Coja Tuning Clube	500,00	0,00
26841002120	Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do di	1.248,99	0,00
26841002338	Bombeiros Voluntários de Tábua	0,00	125,42
26842000414	Comissão de Melhoramentos da Moura da Serra	0,00	1.000,00
26842000438	Comissão de Melhoramentos de Soito da Ruiva	380,00	2.300,00
26842000883	União Recreio Progresso Celavicense	2.000,00	0,00
26842001106	Casa do Povo de Coja	3.940,50	1.340,50
26842001597	Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra	1.829,52	300,00
26842002080	Comissão de Melhoramentos da Relva Velha	175,00	0,00
26843000184	Agrupamento de Escolas de Coja	1.200,00	2.986,50
26843000201	Cinterbei - Centro de Formação Profissional	3.896,84	3.896,84
26843000415	Agrupamento de Escolas de Arganil	2.850,90	5.825,90
26843000780	Adeptoliva-Associação Des. Ensino Profissional	10.602,76	10.592,76
26843001242	Universidade de Coimbra	0,00	6.430,00
26844000324	Jorge dos Santos Costa	25,00	25,00
26844000590	Mário Carlos Andrade Pereira	62,08	62,08
26844000668	Caixa Geral de Depósitos	0,00	6.030,43
26844000704	António Souto Carvalho	0,00	126,90
26844000710	José da Conceição Lopes	0,00	92,15
26844000711	António Dimas Folesa	0,00	126,90
26844000712	António Paiva Rodrigues	0,00	126,90
26844000713	Margarida Maria Paiva Ventura Gomes	0,00	63,45
26844000722	Adelino Antunes de Almeida	0,00	126,90
26844000724	Maria Armada Paiva Ventura G.Miranda	0,00	126,90
26844000728	Rui Pedro Ventura Figueiredo Gama	0,00	63,45
26844000729	Rogério Costa Leal	0,00	126,90
26844000730	Álvaro Calinas	0,00	71,85
26844000732	José António Gomes Costa	0,00	190,35
26844000733	Maria Natália N. Novais B. F. Vitorino	0,00	126,90
26844000734	Carlos da Silva Fernandes	0,00	273,45
26844000737	Armenio Lopes da Costa	0,00	126,90
26844000740	António Jorge Martins Barata	0,00	548,92
26844000748	Luís Miguel das Neves Campos Almeida	0,00	63,45
26844000749	Maria da Graça Prazeres Ferreira Lopes	0,00	199,45
26844000758	Maria Graça Moniz S. Ferreira	0,00	126,90
26844000762	João Manuel Rodrigues de Oliveira	0,00	216,19
26844000764	Artur Dos Santos Pereira	0,00	107,31
26844000766	António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	0,00	465,51
26844000770	Luís Filipe Soares Quaresma	0,00	126,90
26844000776	Luís Filipe Almeida Alves	0,00	219,20
26844000795	Luís da Silva Moreira Gomes	0,00	63,45
26844000814	Sérgio Francisco	0,00	245,45
26844000821	Rui Miguel Santos Almeida Franco	0,00	75,70
26844001072	Alfredo Oliveira Gonçalves Martins	0,00	126,90
26844001154	Manuel Augusto Simões Rodrigues	0,00	63,45
26844001358	João Damasco Correia	0,00	39,90

Dívida em 01-01-2005

Dívida em 31-12-2005

		Dívida em 01-01-2005	Dívida em 31-12-2005
26844001385	José Cruz Dias	39,90	39,90
26844001474	Ana Cristina Ferreira de Magalhães R. Santos	0,00	79,80
26844001479	Cecília Pinto da Silva Rodrigues	39,90	39,90
26844001496	Rosalina Travassos Almeida Castanheira	39,90	39,90
26844001506	Maria Leonor de Almeida Fernandes Ferreira	39,90	39,90
26844001509	Maria Guilherme Almeida	0,00	19,95
26844001647	Carlos Manuel Duarte de Almeida de Magalhães	0,00	1.331,00
26844001672	Carla Alexandra Portugal Gonçalves Marques	39,90	39,90
26844001752	Maria Hermínia Castanheira	4,81	4,81
26844001779	Maria Filomena Pinto Ribeiro	12,09	12,09
26844001781	Transportes António Duarte,Lda	6,10	6,10
26844001821	Ana Maria da Costa Nunes Ribeiro	39,90	39,90
26844001823	Albano Manuel da Silva Marques	39,90	39,90
26844001826	João Manuel dos Santos Marques	0,00	39,90
26844001833	Maria Isabel Alves da Fonseca Galvão	39,90	39,90
26844001858	Helena Maria Almeida Raimundo	19,95	19,95
26844001865	Maria José Dâmaso Correia	19,95	19,95
26844001880	Maria de Deus Batista Figueiredo Santos	39,90	39,90
26844001910	Alice da Conceição Silva	0,00	39,90
26844001911	Maria Conceição da Assunção	79,80	79,80
26844001912	Paula Cristina Carronha Figueiredo Pinto	39,90	39,90
26844001916	José Manuel Nunes Barroca	39,90	39,90
26844001927	Maria da Concelcao de Jesus A. Carvalho	39,90	39,90
26844001932	Maria Adelaide Dias André Cunha	39,90	39,90
26844001957	Fernanda Maria Rodrigues Bouçós Mota Domingos	39,90	39,90
26844001959	Marina Lucia Almeida Castanheira	39,90	39,90
26844001979	Pedro Augusto Correia Dias	0,00	86,13
26844002015	INPLENITUS,Arquitectura e Soluções,Lda	0,00	1.512,50
26844002103	Maria Natalina Duarte Gonçalves	0,00	50,00
26844002135	Francisco Carvalho dos Santos Sobral	112,70	112,70
26844002151	Carlos Manuel Moreira Gomes	0,00	68,94
26844002155	Maria Paula Neves	0,00	68,94
26844002167	António Neves Duarte	0,00	4.802,00
26844002176	Arsenio Manuel de Jesus Carvalho	0,00	68,98
26844002234	Sónia Patricia Correia Pedro Fernandes	0,00	122,99
26844002276	Abel Artur Avela Fernandes Ferreira Soares	0,00	182,40
26844002279	Adelaide Maria Martins Caetano	0,00	19,95
26844002325	Ana Isabel Pereira Marques	0,00	19,95
26844002356	Isabel Maria Pinto Costa	0,00	39,90
26844002359	Francisco Carreira Salgueiro	0,00	39,90
26844002394	Alfredo Lourenço	0,00	126,90
26844002458	Carla Cristina Francisco Dias dos Santos	0,00	172,62
26844002459	Isabel Maria Travassos da Costa Santos Magalhães	0,00	109,74
26844002460	Maria de Fátima da Assunção Gouveia	0,00	107,82
26844002461	Ana Paula Sanches de Jesus Gonçalves	0,00	68,94
26844002462	Sandra Maria Marques Fernandes	0,00	68,94
26844002505	José Fonseca Cartas	0,00	68,94
26844002507	Fernando Manuel Carvalho Castanheira	0,00	945,78
26844002548	Rui Miguel Martins Rodrigues	0,00	646,30
26844002550	Orlando Pereira de Almeida	0,00	70,50
26844002551	José Pereira de Almeida	0,00	70,50
26844002552	Anabela dos Santos Martins	0,00	70,50
26844002553	Maria Fernanda Quaresma Marques dos Santos	0,00	65,11
26844002554	Germano Pereira dos Santos	0,00	70,50
26844002555	António Oliveira Simões	0,00	253,80
26844002556	Fernanda Adelaide Santos Silva	0,00	279,93
26844002557	Ana Maria Brito	0,00	25,00
26844002610	Eugénio Tavares Fróis	0,00	126,90
26844002612	Etelvina Nunes dos Santos	0,00	126,90
26844002614	Manuel Alberto Saraiva Ribeiro	0,00	126,90
26844002646	Germano Bento dos Santos	0,00	140,00
26845001545	Centro Social Paroquial de Benfelta	159,90	0,00
26845002149	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Argani	800,00	0,00
26847000614	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	43.053,11	43.053,11
26847001985	Gabinete de Apoio Técnico	748,20	748,20
26847002348	Águas do Mondego-S.Mult.Abast.Água, San.B.Mondego,	0,00	65.555,00
268511000053	Argoconstrutora - Construção Civil, Ld.ª	56.662,27	58.175,25
268511000094	Construções Santos Nunes	1.399,00	1.399,00
268511000127	C. A. Construtora do Alva, SA	29.183,04	44.716,95
268511000217	Serlux - Ilumin. Sinal. e Obras Públicas, Ld.ª	96,10	96,10
268511000239	Sopovico- Soc. Port. Vias Comunicação, S.A.	0,00	11.538,14
268511000485	Tricivil - Obras Públicas e Construção Civil, S.A.	11.755,97	11.755,97
268511000486	Construções Alfredo Rodrigues José, Ld.ª	13.624,52	14.187,78
268511000487	Pereira & Fragoso, Ld.ª	14.984,21	17.346,39
268511000488	José Ramiro Moreira Dias	1.658,00	1.658,00
268511000489	Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.	22.016,26	38.728,07
268511000490	Energicentro- Energia Renovável, Ld.ª	1.282,00	1.282,00
268511000491	José Nogueira Elias, Ld.ª	13.490,13	13.490,13
268511000503	Etc - Estudos e Trabalhos de Construção, Ld.ª	0,00	901,19

		Dívida em 01-01-2005	Dívida em 31-12-2005
268511000524	Fonseca & Fonseca, Ld.º	0,00	800,00
268511000611	Carlos Gil, Lda. - Obras Públicas	122,61	122,61
268511000613	José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.	7.225,20	8.653,77
268511000615	Rosas Construtores, S.A.	9.195,14	9.195,14
268511000616	Redevias - Sociedade Construções e Vias, SA	8.981,51	8.981,51
268511000802	Construções J. Ramiro, Lda	248,49	22,59
268511000870	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.º	908,14	908,14
268511001095	Pavicoimbra - Construções, Lda.	8.443,73	8.443,73
268511001121	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	541,00	3.140,22
268511001195	Construções S. Jorge, S.A.	6.990,34	9.469,61
268511001208	Construções Eduardo Nunes Ferreira, Lda	1.288,03	1.288,03
268511001210	Ermoque Empreiteiros, S.A.	4.366,99	4.366,99
268511001265	Hídrosado Comércio Ind.Equip.Ind.Ag.Lda	488,00	488,00
268511001540	Construções da Urgueira, Lda.	2.178,91	2.686,48
268511001616	Paulo Jorge Peres Pereira - Loja do Xisto	1.197,11	1.197,11
268511002025	Electrificadora Taveirense, L.da	229,88	229,88
268511002260	Paulo & Filhos, Lda	1.062,00	1.062,00
268511002261	Electro Instaladora AM Correia, SA	5.546,00	5.546,00
268511002436	José Agostinho Jesus Nunes, Lda	0,00	292,65
268512	Processos Licenciamento Sanitário	25.640,31	25.640,31
268513	Cauções Diversas	4.944,23	4.944,23
268514	Empreitadas e Fornecimentos - conta de passagem	79.180,09	11.774,71
268521	Licenciamentos	545,97	545,97
268522	Loteamentos - Publicidade	5.342,14	5.925,34
268523	Emolumentos	355,00	0,00
268524	Execuções Fiscais	1.117,49	545,68
268525	Galp Frota	142,19	142,31
268526	Autuantes e Participantes	4,63	4,63
268527	Honorários Peritos/ Vistorias	9.809,47	10.609,67
268528	Censos	245,07	245,07
2685293	Restituição de Caução	86,07	51,80
<b>Total Outros Credores</b>		<b>519.214,98</b>	<b>626.789,47</b>

<b>Consumidores de água</b>			
216002049	Gerrit Willem Fleminks	4,10	4,10
216002051	Maria Jesus Marques Santos	2,00	2,00
216002050	Carla Sofia Marques Mendes	0,00	23,64
216002082	Abel da Costa Pereira	0,00	6,28
216002059	Sónia Cristina Nogueira Martins	6,46	6,46
<b>Total Consumidores de água</b>		<b>12,56</b>	<b>42,48</b>

Em suma, e como disse o presidente de direcção, António Pereira Alves, o livro tem como finalidade "narrar os passos mais significativos" da Instituição. "Os 75 anos da Asso-

sou a constituir um legítimo orgulho para todos os arganilenses". Por outro, "eram poucas, para não dizer nenhuma, as Associações de Bombeiros do Distrito que possuíam tais

feita para aquisição de equipamentos e viaturas", já com 49 anos, o edifício-sede vai ser requalificado, sendo que as obras de conservação vão ter início este mês. Ao mesmo tempo,

Arganil".

Pretendeu-se com a edição do livro, dotar a Instituição com a sua "certidão de identidade", nascida em 1934, devido à acção de um "punha-

mais sobre o passado do que sobre o presente. António Quaresma Ventura, disse sentir "orgulho" pela obra, dado que nela são apresentados "os alicerces desta Associação".

ETAAR ARG. 13 Milhões  
Fornecimento Resíduos 354.000  
SODRAL DE ARGANIL 30/17/2009

**CONTRATO DE 35 ANOS**

# ETAR da Alagoa custa 20 mil euros por mês

Vereador das Finanças diz que contrato não pode ser quebrado

**DIANA DUARTE**

A Estação de Tratamentos de Águas Residuais (ETAR) que serve Arganil, Alagoa, São Pedro, Carvalhas, Sorzedo, Casal de São José e Securças, custa à autarquia 20 mil euros por mês. O valor resulta de um contrato celebrado pelo anterior executivo com a Águas do Mondego e prolonga-se durante mais 30 anos, perfazendo cerca de 7 milhões de euros, facto que o executivo camarário revelou desaprovado. O descontentamento foi manifestado na última

satisfeito com o contrato deve quebrá-lo e "resolver o problema". "Qual era a alternativa à Águas do Mondego? Era a Câmara a fazer todo o saneamento no concelho? Onde é que a Câmara tinha possibilidade? Foi só a Câmara de Arganil a fazer o acordo ou todos os municípios? Será que todos apostaram assim tão mal? Porque é que não renunciam ao acordo?

Quando eu não gosto de um acordo acabo com ele", indagou, sustentando que "criticar as Águas do Mondego e ficar quieto, não denunciando a situação, não me parece que seja razoável".

Justificando a autarquia, Luís Paulo Costa explicou que o contrato não pode ser quebrado, exemplifi-

**“O que me parece concluir das suas palavras é que eu chegava aqui e fazia isto ao contrato [e rasga uma folha]”**

**LUIS PAULO COSTA**

cando com o rasgar de uma folha de papel. "O que me parece concluir das suas palavras é que eu chegava aqui e fazia isto ao contrato [e rasga uma folha]". No entender de Dúlio Piment-

ta, o vereador estava a "pegar apenas numa parte do contrato", já que o contrato "serve todo o concelho", facto que o presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, disse não ser verdade.

O descontentamento em relação ao custo da ETAR da Alagoa surgiu depois de Fernando Castanheira, vereador socialista, criticar o prolongar das obras da ETAR de Coja até o Verão. Segundo Ricardo Pereira Alves, a Águas do Mondego foi alertada "várias vezes" para a situação e lamentou: "não está a cumprir com o que se comprometeu". Por unanimidade, ficou aprovada uma manifestação de "repúdio" à Águas do Mondego.

CASAL DE S. JOSÉ 77.º ANIVERSÁRIO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS

# Esgotos a céu aberto - duas soluções

Existem duas possibilidades em cima da mesa para a resolução dos esgotos a céu aberto, mas ainda não se sabe de qual delas o Casal de S. José vai beneficiar

DIANA DUARTE

O presidente da Câmara de Arganil, Ricardo Pereira Alves, explicou aos casalenses no decorrer do almoço comemorativo do 77.º aniversário da Comissão de Melhoramentos, a razão do atraso na solução dos esgotos a céu aberto. Uma é o encaminhamento de uma parte do saneamento, o que direna para o Vale de Amândio, ser ligado à Alagosa e a outra o drenamento para o Rochel, onde será construída uma ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais. "Nos últimos tempos têm existido conversações entre a Câmara Municipal e a Águas do Mondego no sentido delas assumirem a responsabilidade de alguns investimentos na área do saneamento, e

brevidade", pelo que garantiu que logo que haja novidades as mesmas serão transmitidas à presidente de direcção da Comissão de Melhoramentos de Casal de S. José. Em declarações aos jornalistas sobre a explicação do atraso, Edite Ladeira lamentou o facto de não haver na resolução do problema, apontando críticas ao facto de não haver uma entidade que o resolva.

A Comissão de Melhoramentos tem dado voz à revolta da população, a qual se agudizou depois de segundo Edite Ladeira, o Delegado de Saúde, Avelino Peitroso ter comunicado "há alguns anos" na sede da colectividade, que a ligação dos esgotos iria ser efectuada. Aos jornalistas, Edite Ladeira lamentou a falta de apoio das entidades oficiais no que respeita às beneficiações que devem ser efectuadas nas aldeias, como o caso do Jardim principal de Casal de S. José que necessita de ser replantado devido ao rebaixamento do sistema de rega. A Comissão de Melhoramentos, "causadas" de esperar por ajuda autárquica, decidiu

**"É a essas pessoas que agradeço totalmente a disponibilidade"**

EDITE LADEIRA

este atraso tem a ver com isso. Estas conversações têm demorado "muito" algum tempo e não está ainda definido se essa intervenção vai ser feita pela Câmara directamente ou se será feita pela Águas do Mondego". Indefinida, desse modo, tanto a questão técnica como a operativa, o edil reconheceu que a situação tem de ser solucionada com "a maior



avancar com o investimento do arranjo da tubagem, no valor de 350 euros, faltando agora a replantação da relva.

Problemas à parte, Edite Ladeira congratulou-se pelo facto da colectividade ainda se manter activa ao fim de 77 anos de vida, mesmo com menos presenças nos almoços comemorativos. Regozijada pelo apoio da população, agradeceu "o muito e

trouca".

pouro" das pessoas que colaboram com a Comissão, desde o cavar do jardim à confecção de refeições gratuitamente.